



RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

UMF 2, Floresta Nacional de Altamira, Pará.

Diretrizes técnicas e operacionais de impacto reduzido do
Plano Operacional Anual do Projeto de Manejo Florestal
Sustentável da Unidade de Manejo Florestal - UMF II, Floresta
Nacional de Altamira, Pará.

**Belém-PA
2016**

PLANO OPERACIONAL ANUAL – POA

Floresta Nacional de Altamira (UMF II)

Proponente	RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ	04.348.929/0001-67
Proprietário	Floresta Nacional – Domínio da União
Responsável Técnico pela Elaboração	Mauro da Silva Caldas – Engenheiro Florestal
Responsável Técnico pela Execução	Mauro da Silva Caldas – Engenheiro Florestal
Imóvel	Flona de Altamira - UMF II
Categoria de PMFS	Pleno
Contrato de Concessão	Concorrência 03/2013 – Contrato de Concessão relativo à UMF 2– Flona de Altamira – Concessionário: RRX Mineração e Serviços Ltda
Data de Assinatura do Contrato	28 de abril de 2015

Belém – PA
2016

ÍNDICE

LISTA DE FIGURAS	5
LISTA DE QUADROS	6
APRESENTAÇÃO.....	7
1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	10
2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE MANEJO FLORESTAL.....	10
2.1 DADOS DA PROPRIEDADE.....	10
2.2 EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO	10
3. OBJETIVOS	11
3.1 PRINCIPAL.....	11
3.2 ESPECÍFICOS	11
4. INFORMAÇÕES SOBRE A UPA.....	11
4.1 LOCALIZAÇÃO	12
4.2 COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS LIMITES.....	13
4.3 SUBDIVISÕES EM UT	13
4.4 RESULTADOS DO MICROZONEAMENTO	14
4.5 ÁREA EFETIVA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (HA)E PERCENTUAL EM RELAÇÃO A UPA	14
4.6. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (HA)	14
4.7. ÁREAS INACESSÍVEIS (HA)	16
4.8. ÁREAS RESERVADAS (HA)	16
4.9. ÁREAS DE INFRAESTRUTURA (HA)	16
5. PRODUÇÃO FLORESTAL PLANEJADA	17
5.1 ESPECIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PRODUÇÃO POR ESPÉCIE CONSIDERANDO A ÁREA DE EFETIVA EXPLORAÇÃO FLORESTAL INDICANDO:	17
5.2 NOME DA ESPÉCIE: VULGAR E CIENTÍFICO.	18
5.3 DIÂMETRO MÍNIMO DE CORTE (DMC) CONSIDERADO	19
5.4 VOLUME E NÚMERO DE ÁRVORES ACIMA DO DMC DA ESPÉCIE (UPA)	19
5.5 VOLUME E NÚMERO DE ÁRVORES ACIMA DO DMC DA ESPÉCIE QUE ATENDAM CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CORTE (UPA)	19
5.6 PORCENTAGEM DO N° DE ÁRVORES A SEREM MANTIDAS NA ÁREA DE EFETIVA EXPLORAÇÃO.....	19
5.7 RESUMO DAS ESPÉCIES COM BAIXA DENSIDADE (UPA)	20
6. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES NA AMF PARA O ANO DO POA.....	23
6.1 ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ANO DO POA.....	23
6.2 ATIVIDADES PRÉ-EXPLORAÇÃO FLORESTAL	23
6.3 ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL	29
6.3.1 CORTE E DERRUBADA	29
6.3.2 MAPAS DE EXPLORAÇÃO	30
6.3.3 EQUIPAMENTOS DE CORTE E ACESSÓRIOS	30
6.3.4 PROTEÇÃO AS ÁRVORES EM APP.....	31
6.3.5 TÉCNICAS DE CORTE DIRECIONADO	32
6.3.6 MÉTODO DE TRAÇAMENTO E RETRAÇAMENTO DO FUSTE E DAS TORAS	33
6.3.7 PLACA NO TOCO	34

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

6.3.8	PLANEJAMENTO E ARRASTE DE TORAS	34
6.3.9	MEDIDAS DE PROTEÇÃO DE ÁRVORES PROTEGIDAS DE CORTE.....	36
6.3.10	MEDIDAS PARA EVITAR O CRUZAMENTO DE CURSOS D'ÁGUA E NASCENTES	36
6.3.11	PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PÁTIOS DE ESTOCAGEM	36
6.3.12	DIMENSÃO DOS PÁTIOS.....	37
6.3.13	METODOLOGIA DE MEDIÇÃO DAS TORAS NO PÁTIO	37
6.3.14	PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DA ORIGEM DA MADEIRA	38
6.3.15	CARREGAMENTO E TRANSPORTE	40
6.3.16	DOCUMENTOS DE TRANSPORTE	42
6.3.17	DESCARREGAMENTO	42
6.3.18	MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	42
6.4.	ATIVIDADES PÓS-EXPLORAÇÃO FLORESTAL.....	43
6.4.1.	AVALIAÇÃO DE DANOS E DESPERDÍCIO	43
6.4.2.	TRATAMENTOS SILVICULTURAIS	43
6.4.3.	MONITORAMENTO DO CRESCIMENTO DA FLORESTA.....	44
6.4.4.	VARIÁVEIS A SEREM MONITORADAS.....	45
6.4.5.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PERMANENTE	47
7	ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	47
7.1	AVALIAÇÃO DE DANOS E OUTROS ESTUDOS TÉCNICOS	47
7.2	TREINAMENTOS-AÇÕES DE MELHORIA DA LOGÍSTICA E SEGURANÇA DE TRABALHO...47	
7.2.1.	DIRETRIZES DE SEGURANÇA NO TRABALHO	47
7.2.2.	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	47
7.2.3.	PROGRAMA ANUAL DE TREINAMENTO	49
7.2.4.	APOIO DAS EQUIPES	49
7.2.5.	POLÍTICA PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA	49
7.2.6.	CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO DE PRODUTIVIDADE.....	50
8	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	50
9	ANEXOS.....	52
9.1	MAPAS FLORESTAIS.....	52
9.2	MAPA(S) DE LOCALIZAÇÃO DAS ÁRVORES (MAPA DE EXPLORAÇÃO) EM CADA UT DA UPA:53	
9.3.	RESULTADOS DO INVENTÁRIO A 100%	65
9.4	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES	88

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: LOCALIZAÇÃO DA UPA 01/2016, UMF II, FLORESTA NACIONAL ALTAMIRA, PARÁ....	11
FIGURA 2: ATIVIDADES QUE PARTICIPAM DO CONTROLE E MONITORAMENTO DA CADEIA DE CUSTÓDIA DA MADEIRA.....	48
FIGURA 3: <i>LAYOUT</i> DE UMA PARCELA PERMANENTE (50 M X 50 M), MOSTRANDO A DIVISÃO EM QUADRADOS DE 10 M X 10M.	55

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS LIMITES DA UPA 01/2016, UMF II, FLONA DE ALTAMIRA.	12
QUADRO 2: UNIDADES DE TRABALHO DA UPA 01/2016, UMF II, FLONA DE ALTAMIRA	
QUADRO 3: DIMENSÕES DA UPA 01/2016, UMF II, FLONA DE ALTAMIRA	13
QUADRO 4: ENQUADRAMENTO DE APP PARA CURSOS D'ÁGUA ADOTADOS PARA A UPA 01/2016, UMF II, FLONA DE ALTAMIRA.	15
QUADRO 5: DIMENSIONAMENTO DE APP PARA AS UT'S DA UPA 01/2016, UMF II, FLONA DE ALTAMIRA .	15
QUADRO 6: UNIDADES DE TRABALHO E DIMENSIONAMENTOS DA UPA 01/2016, UMF II, FLONA DE ALTAMIRA .	16
QUADRO 8: RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO ANUAL PARA A UPA 01/2016, UMF II, FLONA DE ALTAMIRA.	19
QUADRO 9: LISTA DE ESPÉCIES SELECIONADAS PARA COLHEITA FLORESTAL NA UPA 01/2016, UMF II, FLONA DE ALTAMIRA.	19
QUADRO 10: LISTA DE ESPÉCIES COM BAIXA DENSIDADE NAS UT'S DA UPA 01/2016, UMF II, FLONA DE ALTAMIRA.	22
QUADRO 11: UNIDADES DE TRABALHO E SUAS RESPECTIVAS DIMENSÕES DA UPA 01/2016, UMF II, FLONA DE ALTAMIRA	31
QUADRO 12: LISTA DAS ESPÉCIES INVENTARIADAS NA UPA 01/2016, UMF II, FLONA DE ALTAMIRA.	32
QUADRO 13: CLASSES DE FUSTE ADOTADOS NO INVENTÁRIO FLORESTAL A 100%, UPA 01/2016, UMF II, FLONA DE ALTAMIRA.	36
QUADRO 14: PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DAS ATIVIDADES DECARREGAMENTO E TRANSPORTE A SEREM ADOTADOS NA UPA 01/2016, UMF II, FLONA DE ALTAMIRA.	51

LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

APP: Área de Preservação Permanente

ART: Anotação de Responsabilidade Técnica

AUTEX: Autorização de Exploração Florestal

CAP: Circunferência à Altura do Peito

CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

CONAMA: Conselho Nacional de Meio Ambiente

CTF: Cadastro Técnico Federal

DAP: Diâmetro à Altura do Peito

DOF: Documento de Origem Florestal

EIR: Exploração de Impacto Reduzido

EPI: Equipamento de Proteção Individual

FLONA: Floresta Nacional

GF: Guia Florestal

GT: Grupo de Trabalho

IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBIO: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IMA: Incremento Médio Anual

IN: Instrução Normativa

MMA: Ministério de Meio Ambiente

MRN: Mineração Rio do Norte

MS: Ministério da Saúde

TEM: Ministério do Trabalho e Emprego

NR: Norma Regulamentadora

ONG: Organização Não Governamental

PMFS: Projeto de Manejo Florestal Sustentável

PMUC: Plano de Manejo de Unidade de Conservação

POA: Planejamento Operacional Anual

SIG: Sistema de Informação Geográfica

SMR: Sistema de Monitoramento e Rastreamento de Veículos de Transporte Florestal

SNUC: Sistema Nacional de Unidades de Conservação

UMF: Unidade de Manejo Florestal

UPA: Unidade de Produção Anual

UT: Unidade de Trabalho

ZEE: Zoneamento Ecológico-Econômico



APRESENTAÇÃO

A RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA surge no cenário florestal do Brasil, com o advento da Lei de Gestão de Florestas Públicas nº 11.284/2006, que instituiu uma modalidade de gestão para produção sustentável. Nesse contexto, a empresa tem buscado a consolidação de suas Unidades de Manejo Florestal – UMF's, através de um contínuo processo de aperfeiçoamento da cadeia produtiva, o incentivo ao incremento e/ou agregação de valor aos produtos da floresta e o fomento para obtenção dos benefícios econômicos, ambientais e sociais. A RRX adquiriu por meio da Concorrência 02/2011 do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade, suas duas primeiras Unidades de Manejo Florestal, assim denominadas de UMF – III e UMF – IX com áreas de 42.249 e 24.341 hectares respectivamente e da Concorrência 01/2013, a empresa adquiriu a sua terceira unidade, UMF – VII, com área de 24.965 hectares todas localizadas na calha norte do Estado, mais precisamente na Floresta Estadual do Paru.

Já na Concorrência N° 03/2013, promovida pelo Serviço Florestal Brasileiro, nos termos da Lei nº 11.284/2006 e do Decreto nº 6.063/ 2007 a empresa adquiriu mais duas concessões florestais, assim denominadas UMF – I e UMF II com áreas de 39.073 e 112.994 hectares respectivamente, todas localizadas na Floresta Nacional de Altamira. É importante ressaltar que, a empresa tem se engajado na adoção e implementação dos Princípios e Critérios estabelecidos nos Padrões de Certificação do FSC – pretendendo com a concessão florestal, atuar com uma base produtiva própria, contribuindo com uma melhor eficiência, maior rastreabilidade, segurança jurídica e longo prazo.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Requerente/Proponente/Detentor	RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
1.2. CNPJ	04.348.929/0001-67
1.3. Responsável pela elaboração	Eng. Florestal: Mauro da Silva Caldas
1.4. Telefone	
1.5. E-mail	
1.6. CREA	15.907 D
1.7. ART	PA20150057379
1.8. Responsável pela execução:	RRX FLORESTAL
1.5. Telefone:	
1.9. E-mail:	
1.10. Registro no IBAMA:	
1.11. ART	PA20150057379

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE MANEJO FLORESTAL

2.1. Identificação	UMF II – Floresta Nacional de Altamira
2.2. Número do protocolo do PMFS	02018888859/2016-21
2.3. UMF em hectares	112.994,27
2.4. Categoria	Pleno
2.5. Titularidade	Pública Federal – Concessão Florestal

2.1 DADOS DA PROPRIEDADE

3.1. Nome da propriedade	UMF II – Floresta Nacional de Altamira
3.2. Localização	Floresta Nacional Altamira
3.3. Município	Altamira
3.4. Estado	Pará

2.2 EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Profissional	Formação
Mauro Caldas	Engenheiro Florestal

3.OBJETIVOS

3.1. Principal

O objetivo principal deste documento é apresentar o planejamento e as diretrizes técnicas das atividades que serão executadas no plano operacional anual do Projeto de Manejo Florestal Sustentável da UMF II - Floresta Nacional de Altamira, PA, especificamente para a UPA 01/2016, no período principal de um ano.

3.2. Específicos

- Obter licenciamento e autorização para exploração florestal da Unidade de Produção Anual (UPA) 1/2016 da UMF II da Floresta Nacional de Altamira;
- Apresentar o cronograma operacional, insumos e equipes envolvidas com as atividades a serem executadas;
- Apresentar quantitativamente e qualitativamente as espécies que serão exploradas em 2016/2017, passíveis de serem substituídas, bem como as remanescentes;
- Atender a IN/MMA 05/2006 e a Norma de Execução/IBAMA 01 de 24/04/2007, além das demais normas legais aplicáveis evigentes;
- Produzir como produto principal madeira em tora de boa qualidade, com origem rastreável, legalizada e sustentável para abastecer o mercado, observando os princípios da sustentabilidade da atividade florestal e gerando benefícios a comunidade local;
- Cumprir o contrato de concessão estabelecido com o Serviço Florestal Brasileiro no âmbito do edital 03/2013 – Altamira

4. INFORMAÇÕES SOBRE A UPA

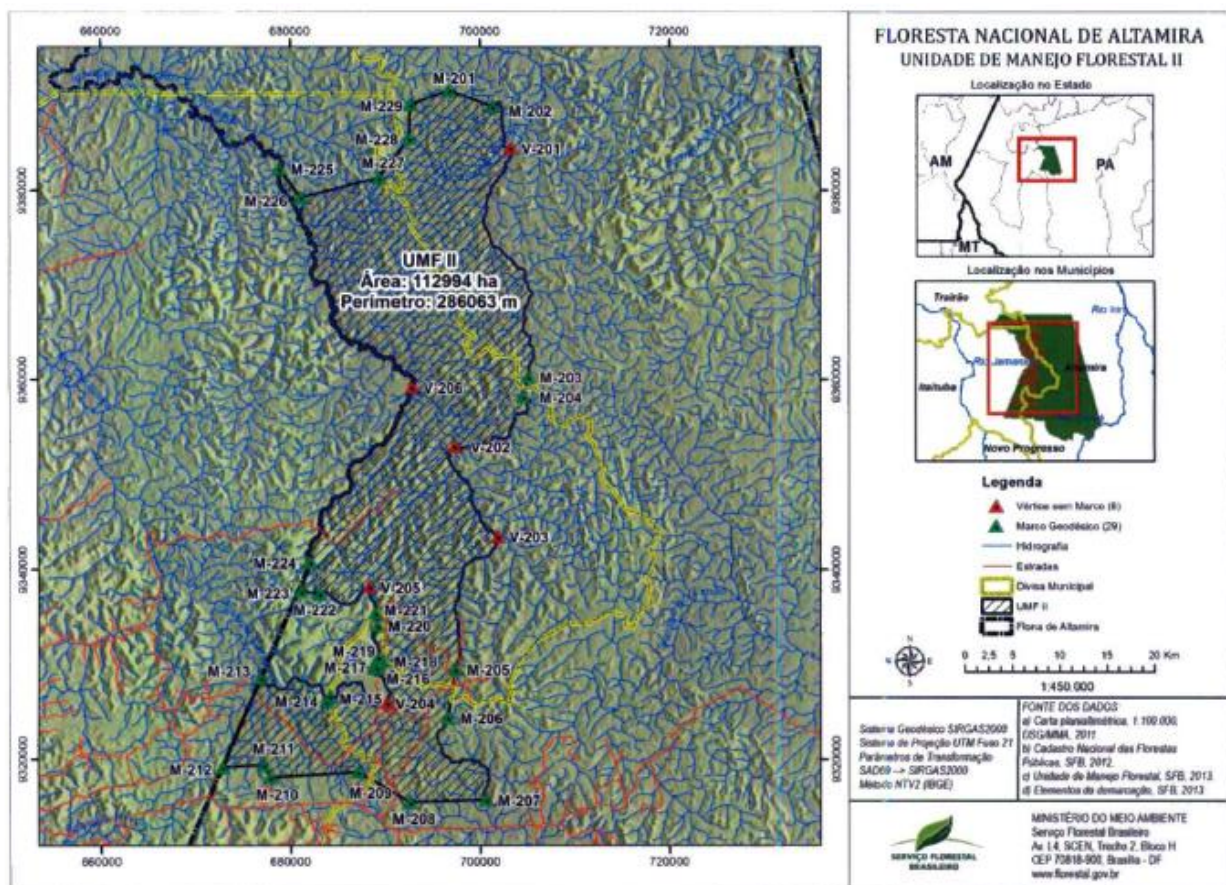
A Unidade de Produção Anual objeto deste POA será denominada UPA 01/2016 e corresponde à primeira unidade de produção a ser realizada na UMF II da Floresta Nacional de Altamira. A área total prevista para esta UPA será de 3.523,12ha e corresponde a 3,12% da área total desta UMF.

Com um ciclo de corte de 25 anos proposto no PMFS a demanda de UPA's será de áreas com cerca de 4000 hectares, podendo sofrer variações ao longo dos anos. Ao longo do ciclo de corte essas UPA's serão gerenciadas de forma a garantir o ciclo de corte previsto inicialmente, bem como adequada a partir de suas revisões periódicas.

4.1. Localização

A UPA 01/2016 está localizada na UMF II da Floresta Nacional Altamira, Município de Altamira, Estado do Pará, concedida em 28 de abril de 2015, após processo licitatório realizado por meio da Concorrência 03/2013, onde a empresa RRX Mineração e Serviços Ltda., sagrou-se vencedora.

A UMF I está localizada no município de Altamira e tem os seus limites descritos a partir da Base Cartográfica em escala 1:100.000 da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro DSG MI – 1016 (Serviço Florestal Brasileiro – Edital 03/2013 – Anexo 1). A dimensão da UMF I é de 112.994,27 hectares.



4.2. Coordenadas geográficas dos limites

Quadro 1: Coordenadas geográficas dos limites da UPA 01/2016, UMF II, Flona de Altamira.

Tabela 01: Coordenadas UTM dos Vértices da UPA 01/2016		
Vértice	Longitude	Latitude
M-201	55° 13' 27,439" W	5° 30' 39,133" S
M-202	55° 10' 57,405" W	5° 31' 33,399" S
V-201	55° 9' 57,170" W	5° 33' 55,501" S
M-203	55° 8' 53,649" W	5° 47' 2,525" S
M-204	55° 9' 9,120" W	5° 48' 11,912" S
V-202	55° 13' 5,673" W	5° 51' 2,628" S
V-203	55° 10' 36,923" W	5° 56' 11,304" S
M-205	55° 13' 1,717" W	6° 3' 46,560" S
M-206	55° 13' 24,982" W	6° 6' 33,336" S
M-207	55° 11' 14,414" W	6° 11' 14,767" S
M-208	55° 15' 34,669" W	6° 11' 23,453" S
M-209	55° 18' 32,352" W	6° 9' 41,609" S
M-210	55° 23' 34,043" W	6° 10' 1,213" S
M-211	55° 23' 57,382" W	6° 9' 17,776" S
M-212	55° 26' 18,699" W	6° 9' 27,242" S
M-213	55° 24' 7,261" W	6° 4' 19,725" S
M-214	55° 20' 22,587" W	6° 5' 39,861" S
M-215	55° 20' 10,856" W	6° 5' 21,388" S
V-204	55° 16' 53,387" W	6° 5' 43,680" S
M-216	55° 17' 38,643" W	6° 3' 39,790" S
M-217	55° 17' 30,681" W	6° 3' 43,213" S
M-218	55° 17' 11,366" W	6° 3' 19,648" S
M-219	55° 17' 25,477" W	6° 3' 8,903" S
M-220	55° 17' 27,331" W	6° 1' 17,412" S
M-221	55° 17' 34,542" W	6° 0' 33,021" S
V-205	55° 17' 57,273" W	5° 59' 5,519" S
M-222	55° 20' 46,561" W	5° 59' 31,277" S
M-223	55° 21' 49,906" W	5° 59' 20,672" S
M-224	55° 21' 19,008" W	5° 57' 42,101" S
V-206	55° 15' 32,590" W	5° 47' 39,925" S
M-225	55° 23' 7,886" W	5° 35' 8,790" S
M-226	55° 21' 53,090" W	5° 36' 48,666" S
M-227	55° 17' 26,501" W	5° 35' 40,185" S
M-228	55° 15' 43,762" W	5° 33' 24,367" S
M-229	55° 15' 40,361" W	5° 31' 28,517" S

4.3. Subdivisões em UT

A UPA 01/2016 está subdividida em 34 Unidades de Trabalho, que possuem dimensões variadas, conforme informações demonstradas no quadro a seguir:

Quadro 2: Unidades de Trabalho da UPA 01/2016, UMF II, Flona de Altamira.

UT	Área	APP	Área Efetiva
1	98,41	-	98,41
2	101,28	10,45	90,83
3	102,21	3,44	98,77
4	103,09	3,40	99,70
5	103,90	6,26	97,65
6	147,03	14,08	132,94
7	141,11	12,58	128,53
8	100,21	4,58	95,63
9	99,80	5,39	94,41
10	100,17	6,31	93,86
11	100,21	11,93	88,28
12	98,43	2,49	95,94
13	98,98	7,77	91,21
14	99,93	6,07	93,86
15	100,00	9,54	90,46
16	99,62	1,88	97,74
17	100,21	6,19	94,02
18	141,53	2,79	138,74
19	143,36	15,78	127,58
20	100,10	3,54	96,56
21	99,15	4,17	94,98
22	99,78	3,23	96,55
23	99,96	3,25	96,70
24	99,35	21,00	78,35
25	99,21	17,29	81,92
26	98,87	7,10	91,78
27	98,00	7,14	90,86
28	96,01	5,30	90,71
29	79,09	22,19	56,91
30	43,36	2,97	40,39
31	122,99	14,49	108,51
32	102,96	6,28	96,68
33	102,64	6,59	96,06
34	102,17	13,57	88,61
Total	3.523,12	269,02	3.254,09

4.4. Resultados do microzoneamento

O microzoneamento identificou na área da UPA a predominância de um relevo plano a levemente ondulado com pouca ocorrência de declives e ocorrência de drenagens que correspondem a uma área de preservação permanente (APP) de 269,02 ha, correspondendo a 7,64% da área total da UPA.

A área total da UPA 01/2016 é de 3.523,12ha, representando 3,12 % da área total da UMF II. No quando 3 apresentam-se os quantitativos de áreas das categorias de usos do solo considerados no planejamento deste POA.

Quadro 3: Dimensões da UPA 01/2016, UMF II, Flona de Altamira.

ÁREA	Dimensão (ha)	Dimensão (%)
ÁREA DA UMF II (ha)	112.994,27	100,00
Área da UPA 01/2016 (ha) em relação a UMF	3.523,12	3,12
Área de Preservação Permanente da UPA	269,02	7,64
Área antropizada na UPA	0,00	0,00
Área de efetiva exploração da UPA	3.254,09	92,36

4.5. Área efetiva de exploração florestal (ha) e percentual em relação a UPA

Para determinação da área de efetiva exploração florestal foram excluídas áreas que apresentavam restrições relacionadas a fatores operacionais, ambientais e disponibilidade de estoque, sendo: áreas de preservação permanente (APP) e áreas com declividade superior a 30%. Como resultado final a área de efetiva exploração soma 3.254,09ha. Nessa UPA não há área destinada a reserva absoluta, antropizada ou com declividade superior a 30%.

4.6. Área de preservação permanente (ha)

Para efeito da identificação das APPS em campo e sua plotagem em mapas considerou-se o previsto na Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e alterações, que especifica as florestas e demais formas de vegetação natural situadas, conforme definições a seguir:

I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de: (Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012).

IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água, qualquer que seja a sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros;

IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros; (Redação dada pela Lei nº 12.727, de 2012);

V - as encostas ou partes destas com declividade superior a 45°, equivalente a 100% (cem por cento) na linha de maior declive.

As APPS foram levantadas durante o Inventário Florestal a 100% e vão constar nos mapas das Unidades de Trabalho e nos mapas de corte e arraste que serão utilizados operacionalmente durante as atividades da exploração florestal.

No quadro a seguir podem-se observar os parâmetros usados para definição da APPS em cursos d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros.

Quadro 4: Enquadramento de APP para cursos d'água adotados para a UPA 01/2016, UMF II, Flona de Altamira.

Largura do Curso d'água	Largura APP
Menos de 10 (dez) metros de largura	30 (trinta) metros
De 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros	50 (cinquenta) metros
De 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros	100 (cem) metros
De 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros	200 (duzentos) metros
Superior a 600 (seiscentos) metros	500 (quinhentos) metros

As APP da UPA 01/2016 totalizaram 269,02ha, estando presentes em 33 das 34 UT's mapeadas na UPA, conforme quadro a seguir:

Quadro 5: Dimensionamento de APP para as UT's da UPA 01/2016, UMF II, Flona de Altamira.

UT	Área	APP	% UT
1	98,41	-	0%
2	101,28	10,45	10%
3	102,21	3,44	3%
4	103,09	3,40	3%
5	103,90	6,26	6%
6	147,03	14,08	10%
7	141,11	12,58	9%
8	100,21	4,58	5%
9	99,80	5,39	5%
10	100,17	6,31	6%
11	100,21	11,93	12%
12	98,43	2,49	3%
13	98,98	7,77	8%
14	99,93	6,07	6%
15	100,00	9,54	10%
16	99,62	1,88	2%
17	100,21	6,19	6%
18	141,53	2,79	2%
19	143,36	15,78	11%
20	100,10	3,54	4%
21	99,15	4,17	4%
22	99,78	3,23	3%
23	99,96	3,25	3%
24	99,35	21,00	21%
25	99,21	17,29	17%
26	98,87	7,10	7%

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

27	98,00	7,14	7%
28	96,01	5,30	6%
29	79,09	22,19	28%
30	43,36	2,97	7%
31	122,99	14,49	12%
32	102,96	6,28	6%
33	102,64	6,59	6%
34	102,17	13,57	13%
Total	3.523,12	269,02	

Durante a seleção das árvores excluiu-se da colheita, as árvores localizadas em APP e no caso de árvores próximas as APP, constará nos procedimentos operacionais a necessidade de nova verificação no momento da derruba, evitando que haja derrubada dessas árvores.

A outra medida prevista para reduzir danos às espécies protegidas por lei, aquelas localizadas em APP e as árvores remanescentes da floresta será o direcionamento da queda das árvores na exploração, evitando que as árvores cortadas caiam sobre árvores protegidas e APP, gerando danos físicos às mesmas.

4.7. Áreas inacessíveis(ha)

Não há áreas enquadradas como inacessíveis na UPA 01/2016.

4.8. Áreas reservadas(ha)

Não há áreas reservadas na UPA em questão. Ao final do planejamento, o quadro das UT's apresentou as seguintes informações:

Quadro 6: Unidades de Trabalho e dimensionamentos da UPA 01/2016, UMF II, Flona de Altamira.

Unidade de Trabalho	Área da UT	APP da UT (ha)	Área de Infraestrutura da UT (ha)	Área de efetiva exploração UT
1	98,41	-	0,492	97,917
2	101,28	10,45	0,506	90,319
3	102,21	3,44	0,511	98,257
4	103,09	3,40	0,515	99,182
5	103,90	6,26	0,520	97,126
6	147,03	14,08	0,735	132,208
7	141,11	12,58	0,706	127,821
8	100,21	4,58	0,501	95,128
9	99,80	5,39	0,499	93,907
10	100,17	6,31	0,501	93,357
11	100,21	11,93	0,501	87,782
12	98,43	2,49	0,492	95,444
13	98,98	7,77	0,495	90,713
14	99,93	6,07	0,500	93,358

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

15	100,00	9,54	0,500	89,961
16	99,62	1,88	0,498	97,246
17	100,21	6,19	0,501	93,524
18	141,53	2,79	0,708	138,035
19	143,36	15,78	0,717	126,864
20	100,10	3,54	0,500	96,055
21	99,15	4,17	0,496	94,485
22	99,78	3,23	0,499	96,050
23	99,96	3,25	0,500	96,201
24	99,35	21,00	0,497	77,857
25	99,21	17,29	0,496	81,428
26	98,87	7,10	0,494	91,282
27	98,00	7,14	0,490	90,367
28	96,01	5,30	0,480	90,227
29	79,09	22,19	0,395	56,512
30	43,36	2,97	0,217	40,175
31	122,99	14,49	0,615	107,891
32	102,96	6,28	0,515	96,162
33	102,64	6,59	0,513	95,543
34	102,17	13,57	0,511	88,096
Total	3.523,12	269,02	17,62	3.236,48

4.9. Áreas de infraestrutura(ha)

Ainda não há infraestrutura de apoio para o PMFS, porém estamos definindo o melhor local.

No que tange ao POA 2016, a infraestrutura será composta pela malha viária e pátios a serem construídos. Onde se prevê 17,62 hectares de infraestrutura nas Unidades de Trabalho que serão compostas de estradas principal e estrada de acesso.

Quadro 7: Dimensões da infraestrutura da UPA 01/2016, UMF II, Flona de Altamira.

Estradas	Área afetada pela infra (ha)	Status
Estrada Principal	4,82	A construir
Estrada de Acesso	2,63	A construir
Estrada Secundária	5,20	A construir
TOTAL	12,65	-
Pátio	Área afetada pela infra (ha)	Status
Pátio Estocagem (136)	3,17	A construir
Pátio Concentração (1)	1,81	A construir
TOTAL	4,96	-

5. PRODUÇÃO FLORESTAL PLANEJADA

5.1. Especificação do potencial de produção por espécie considerando a área de efetiva exploração florestal indicando:

A produção florestal foi planejada observando-se o disposto na IN MMA nº 05 de 11/12/2006 que estabelece a necessidade de garantir um equilíbrio entre a intensidade de corte e o tempo necessário para o restabelecimento do volume extraído da floresta, considerando-se critérios como: i) seleção de espécies; ii) ciclo de corte; iii) intensidade de exploração, conforme descrito resumidamente a seguir.

O sistema silvicultural adotado é o policíclico, recomendado para as condições de florestas tropicais de terra firme na Amazônia brasileira. Em cada ciclo as árvores maduras são colhidas em cortes intermediários. No caso do presente projeto adotou-se um ciclo de corte de 25 anos. Esse ciclo de corte foi estipulado para garantir sustentabilidade ao sistema, através da recuperação do estoque que será explorado da floresta.

Essa recuperação baseia-se em experimentos desenvolvidos em florestas tropicais que através da utilização de forma planejada de um volume de madeira de 21,50m³/ha, utilizando técnicas de exploração de impacto reduzido e adotando-se um ciclo de corte de 25 anos, será possível a recuperação da floresta com uma produtividade da floresta de 0,86m³/ha/ano para que possa haver o retorno à área explorada ao final do ciclo de corte e haja a retirada em mesma quantidade e qualidade de madeira, confirmando assim a sustentabilidade do sistema.

O planejamento da produção florestal considerou ainda a exclusão das espécies proibidas de exploração. De acordo com o art. 29 do Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006, não são passíveis de exploração para fins madeireiros a castanheira (*Betholetia excelsa*) e a seringueira (*Hevea* spp) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas.

Além destas, a Instrução Normativa MMA Nº 6, de 23 de setembro de 2008, publicada no DOU de 24.09.2008, que considera os compromissos assumidos pelo Brasil na Convenção sobre Diversidade Biológica-CDB, na Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção-CITES, além de normas legais e demais diretrizes, como espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes do Anexo I da referida Instrução Normativa.

Considera-se ainda a Instrução Normativa IBAMA Nº 14 de 13/12/2010 datada de 14 de dezembro de 2010 que inclui a espécie *Aniba rosaeodora* Ducke no anexo II da CITES na 15ª Conferência das Partes da Convenção.

Ressalta-se que nenhuma dessas espécies foi observada quando da realização do IF 100%. Sabe-se da ocorrência de castanheiras na área, porém caso venha a ser encontrada, serão tomados os cuidados necessários. No entanto, serão tomadas as

precauções, em caso de observação, a imediata marcação dos indivíduos dessas espécies nos mapas de corte e arraste, excluindo-as da seleção de espécies e que as medidas de proteção no momento da exploração possam ser acionadas, tais como derruba direcionada de árvores e em caso de proximidade com espécies que serão exploradas, faremos isolamento da área para evitar a derrubada de árvores remanescentes dessas espécies.

Serão protegidas ainda todas as árvores que estiverem localizadas em Áreas de Preservação Permanente (APP).

A partir dessas bases, considerou-se as seguintes informações para a produção florestal:

Quadro 8: resumo das informações do planejamento da produção anual para a UPA 01/2016, UMF II, Flonade Altamira.

INFORMAÇÃO	QUANTITATIVO
UPA 01/2016 (ha)	3.523,12
UPA 01/2016 (área de efetiva exploração)	3.236,48
Intensidade de Corte (m ³ /ha)	21,50
Produção Anual Estimada (m ³)	69.584,30

5.2. Nome da espécie: vulgar ecientífico.

Selecionou-se 24 espécies a serem exploradas na UPA 01/2016, conforme lista a seguir:

Quadro 9: Lista de espécies selecionadas para colheita florestal na UPA 01/2016, UMF II, Flona de Altamira.

Nome Vulgar	Nome Científico
CUMARÚ	Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.
CURRUPIXÁ	Micropholis egensis (A.DC.) Pierre
GARAPA	Apuleia leocarpa (Vogel) J.F. Macbr
GOIABÃO	Pouteria bilocularis
IPÊ ROXO	Tabebuia impetiginosa (Mart. ex DC.) Standl.
JATOBÁ	Hymenaea courbaril L.
JUTAI	Hymenaea reticulata Ducke
LOURO PRETO	Ocotea fragrantissima
MAÇARANDUBA	Manilkara huberi (Ducke) Chevalier
MUIRACATIARA	Astronium lecointeiDucke
ORELHA DE MACACO	Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth
PEQUIÁ	Caryocar villosum (Aubl.) Pers.
PEQUIARANA	Caryocar glabrum(Aubl) Pers.
QUARUBA ROSA	Vochysia vismiifolia Spruce ex Warm.
QUARUBA TINGA	Vochysia guianensis Aubl.
TANIBUCA AMARELA	Buchenavia parvifoliaDucke

TATAJUBA	Bagassa guianensis Aubl.
TAUARI BRANCO	Couratari stellata A.C.Sm.
TAUARI VERMELHO	Cariniana micrantha Ducke
TIMBORANA	Newtonia suaveolens (Miq.) Brenan.
IPÊ	Tabebuia sp.
CEDRO	Cedrela Odorata.
ANGELIM PEDRA	Hymenolobium elatum Ducke
ITAÚBA	Mezilaurus synadra (Mez) Kosterm.

O número de espécies definidas para colheita do POA está condicionado a diversidade florística de espécies comerciais da UPA e ao estoque que possibilite atender as previsões dispostas nas normativas florestais vigentes aplicáveis no que se refere à manutenção de remanescentes.

5.3. Diâmetro Mínimo de Corte (DMC) considerado

O DMC considerado foi de 50 cm para as espécies a serem exploradas. Para isso todas as espécies foram inventariadas partir do DAP de 40 cm, mantendo um intervalo de 10 cm entre o DMC e DAP de inventário. A seleção de corte foi feita por UT. Nesse processo só foram selecionadas as espécies que possuíam indivíduos inventariados com 10 cm abaixo do DMC.

5.4. Volume e número de árvores acima do DMC da espécie (UPA)

O volume total acima do DMC definido é de 67.335,65 m³, representado por um total de 13.120 das árvores na UPA 01/2016.

5.5. Volume e número de árvores acima do DMC da espécie que atendam critérios de seleção para corte (UPA)

O volume total acima do DMC é de 47.046,79 m³, representados por 7.885 árvores que atendam critérios de seleção para corte na UPA 1/2016.

5.6. Porcentagem do n° de árvores a serem mantidas na área de efetiva exploração

Serão mantidas 5.235 árvores na área de efetiva exploração que representam um total de 20.288,85 m³ na UPA 1/2016.

5.7. Resumo das espécies com baixa densidade (UPA)

Para identificação das espécies com baixa densidade, avaliou-se o número de indivíduos de cada espécie em cada UT. O resultado obtido e que algumas espécies apresentaram baixa densidade populacional em alguma das UT's da UPA 1/2016. A informação pode ser visualizada no quadro 10.

Quadro 10: Lista de espécies com baixa densidade nas UT's da UPA 1/2016, UMF 2, Floresta Nacional de Altamira.

Nome Científico	UT																																		Geral	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34		
Apuleia leocarpa (Vogel) J.F. Macbr	38	32	21	55	47	54	33	56	44	38	47	26	36	56	39	24	34	27	34	24	18	46	43	39	21	31	72	54	23	17	53	54	35	40	1311	
Ocotea fragrantissima	3		5	2	3	6	4	6	13	4	2	19	9	2	13	2	5	10	8	8	14	3	4	4	3	4	6	5	3	3	19	3	5	12	212	
Brosimum parinarioides Ducke subsp. parinarioides	1		2	1	3	2		2	1	3	1	3	3	5			2	4	9	4	5	4	2	1			3			1	12	2	1	3	80	
Couratari stellata A.C.Sm.	10	6	17	17	8	26	10	7	5	34	15	15	20	26	36	4	10	28	9	20	9	8	31	27	5	8	9	7	4	4	24	35	14	12	520	
Vochysia guianensis Aubl.						2	1	2		2			2					2	2			4	2				2	11	10		1	7	3	2	5	60
Protium sp.	6	3		3	5				4	1		3			4	2			3	2	2	1					2	1	2	1	2				47	
Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	16	5	4	15	5	15	10	8	7	16	4	3	1	12	19	9	9	8	20	27	12	16	14	20	2	5	33	28	5	11	110	73	37	8	587	
Trattinnickia burserifolia Mart			3	2		2	5	1	1	5	7		1	9	8	1	2	1	11	3	2	5	3	3		1	3	5	3	2	14	5	2	3	113	
Hymenaea sp.			5	1	1	6			1	2				5									2					1				3			27	
Pouteria bilocularis	26	12	14	23	165	28	4	64	16	22	16	19		8	19	6	3		7	8	15	4	35	9	2	8	30	5	4	11	27	23	12	30	675	

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

Tachigali sp.	1				3				3			1			4				4							4	2			2				2	
Cedrelinga catenaeformis Duce.			5	5	1		2	10	3	17	1	4	3		14	4	3	1		2	8	16		2	4	1	3	7	1	1	10	1	1	17	14
Simarouba amara Aubl.	8	2			1		2				5	3			5			1	3		1	3					1		3	1				3	
Erisma uncinatum Warm.					1																														
Hymenaea reticulata Duce	35	15	23	14	9	22	11	26	18	38	57	13	24	44	22	7	20	6	21	17	12	22	27	22	9	9	30	24	11	2	28	21	33	11	70
Vochysia vismiifolia Spruce ex Warm.	2	2	7			5	7	17	2	1	3	7	18	2		15	7				5	19	5	6	6	16	11	11	3		7	4	14	12	21
Copaifera reticulata	9	4					5		1		6	2	4		6	1		6	7	4	1	4		4	2		11	12	4	5	5		4		10
Vouchysia floribunda Mart			2	1	2	8		4	2	3				7			4						4			5					8	5		5	
Claricia racemosa Ruiz & Pav.				1	2	4	1			2				3	2			1	1	2	1		4	3	1	1	3	2	1		8	7		2	5
Newtonia suaveolens (Miq.) Brenan.	1	4	1	10	1		3		1	3		6			6	4		5	7		2	2	17	5			9	13		5	13	4		6	12
Hymeneae courbaril L.	68	83	88	80	55	90	74	33	55	42	71	53	45	73	57	52	51	52	47	33	50	59	53	41	45	52	76	57	27	21	38	30	50	49	185
Buchenavia parvifoliaDuce	9	17	19	16	18	27	33	12	6	6	20	12	6	23	10	7	16	5	14	2	8	15	15	10	10	22	7	17	6	6	22	13	13	9	45
Astronium leconteiDuce	21	19	25	16	16	34	18	15	23	16	8	12	7	14	30	15	17	13	13	7	5	18	27	7	5	17	18	20	7	8	16	22	18	35	56
Diplotropis racemosa (Hoehne) Amshoff					1					1																									
Caryocar glabrum(Aubl) Pers.			1	4	3	6		3		2	5	3	5	2	3	2	1	3	5	6	6	3	3	7	2		3	1	1	3	11	9	4	1	10



Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

Diploporia purpurea (Rich.) Amshoff	1	1			1	1	1		1		2		1	2	1			1	1	1		2	1				1			3			1		23	
Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	2	2	2	5	5	6	7	2	2	1	1	4	4	1	4	3	1	1	2	7	4	6	4	2		2	8	10	4	1	15	2	3	5		128
Bowdichia nitida				1			2								1	1			3				2			1				1			1		13	
Aspidosperma desmanthum				3	1	2			1	1	1	1		2			2	1	2	1	1	1			1	1		1			2	3	3		31	
Vatairea sp.	1		1	1	2	2		1	1	5		2	4	4		4	1	1	3				2	1	2	3		1	5		3	3	5	1		59
Lecythis prancei S.A.Mori							1	1																												2
Caryocar villosum (Aubl.) Pers.			2			3	2	1		1	2						1		11	6			9			1	3	7	1	6	6	3				65
Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth	1		3	3		3		2	6	12		2	2	7				7	5	4			5		2		2		1	3	4	5	1	2		82
Manilkara bidentata (A.DC) A. Chev									1																											1
Lecythis pisonis Cambess			1	1	7	6	1		1		4	3		5	3	3		5	5	7	2	8	6	1		1	7	1		2	5	11	2	3		101
Qualea sp.						2											1																	1		4
Bagassa guianensis Aubl.	3	1	1	4	5	7	2		2	4	7	5	2	8	4	2	6	8	25	9	1	4	11	2	1	1	5	3	3	9	9	8	11	13		186
Ocotea cymbarum H.B.K	1	1	1		1	5		6		10	1		1	12	3		4		2			1	3			4	5		3	3	3	5	2			77
Vatairea paraensis Ducke	5	5	29	25	22	37	28	13	25	14	18	10	15	24	25	19	20	8	25	14	10	21	13	3	4	15	9	1	8	3	6	9	33	12		528
Goupia glabra Aubl.																														5						5
Andira stipulacea Benth.	1	1				1		3		1	1			1	1		1		1			1					1				2					16

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

[illegible]

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

[illegible]

6. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES NA AMF PARA O ANO DO POA

6.1. Especificação das atividades previstas para o ano do POA.

O sistema de exploração desse POA obedecerá aos requisitos técnicos da exploração de impacto reduzido (EIR)

No período da entressafra serão executadas as atividades pré-exploratórias, compreendendo a prospecção de áreas, inventário florestal, processamento de dados, seleção e produção de mapas, produção do plano operacional anual e seu licenciamento.

Ainda na entressafra inicia-se a construção de parte das estradas de acesso necessárias ao início das operações consecutivas. Com a redução das chuvas e encerramento do período de embargo pretende-se dar início a colheita, que deve se estender até o mês de novembro, consecutivo a realização do transporte de maior parte da madeira explorada.

Outros aspectos considerados no planejamento se referem a definição de novas capacitações para maior especialização dos operadores de motosserra e máquinas. A aquisição de novos equipamentos; como um caminhão de suporte ao abastecimento de máquinas, possibilitando maior segurança desta operação. Todas as atividades previstas para o ano do POA e respectivo cronograma de execução, com indicação dos equipamentos e equipes a serem empregados, e as respectivas quantidades:

6.2. Atividades Pré-Exploração Florestal

6.2.1. Delimitação da UPA

Para alocação e delimitação da UPA 1/2016 realizou-se inicialmente o macrozoneamento através da análise de imagens de satélite que posteriormente foi confirmado através de levantamento de campo com GPS. A partir do macrozoneamento definiu-se a posição inicial para a definição da malha viária e posterior construção dessa e demais infraestruturas da exploração.

Fez-se a coleta das coordenadas geográficas dos vértices da UPA 1/2016 através do uso de GPS de navegação, onde foram geradas informações geográficas utilizadas para a confecção de mapas com a localização da UPA.

6.2.2. Subdivisão das UPA em UT

Para o melhor ordenamento das atividades e realização da operação pelas equipes de trabalho, além de um melhor controle da produção, a UPA 1/2016 foi subdividida em 34 unidades menores denominadas Unidades de Trabalho (UT), com formas regulares e ajustes em função da topografia e hidrografia da área, conforme se

apresenta no quadro 11.

Quadro 11: Unidades de Trabalho e suas respectivas dimensões da UPA 1/2016, UMF 2, Floresta Nacional de Altamira.

Unidade de Trabalho	Área da UT
1	98,41
2	101,28
3	102,21
4	103,09
5	103,90
6	147,03
7	141,11
8	100,21
9	99,80
10	100,17
11	100,21
12	98,43
13	98,98
14	99,93
15	100,00
16	99,62
17	100,21
18	141,53
19	143,36
20	100,10
21	99,15
22	99,78
23	99,96
24	99,35
25	99,21
26	98,87
27	98,00
28	96,01
29	79,09
30	43,36
31	122,99
32	102,96
33	102,64
34	102,17
Total	3.523,12

A delimitação das UT's foi realizada em duas etapas: na primeira, considerou-se a disposição das estradas, onde definiu-se o ângulo das picadas de delimitação, no segundo com a consolidação em campo através da abertura de picadas. Para este trabalho foram necessários 04 profissionais treinados e equipamentos como: GPS, Bússola, trena, facão entre outros.

No início de cada UPA e UT, serão instaladas placas de identificação que permitirão o acesso a estas de forma rápida e fácil pelas equipes de trabalho e vistoria.

6.2.3. Inventário a 100%

O inventário a 100% foi realizado com o objetivo de quantificar e qualificar as espécies de interesse comercial da empresa, conhecendo-se o volume comercial e potencialmente comercial, e assim definir as espécies e indivíduos a serem destinados a colheita e também ao estoque futuro.

As árvores de espécies comerciais, potenciais e estoque, foram inventariadas com DAP a partir de 40cm de DAP, possibilitando a seleção das árvores a explorar com DAP a partir de 50 cm. A classe diametral entre 40 e 49,9 cm servirá de estoque para ciclos futuros.

Os grupos de espécies a serem inventariados foram baseados inicialmente nas informações geradas no inventário florestal amostral realizado para fins de licitação da concessão florestal, de responsabilidade do Serviço Florestal Brasileiro. A partir desses dados, utilizaram-se critérios de ordem mercadológica o que levou a decisão de no inventário a 100% ser realizado a partir de uma lista de 58 espécies consideradas de interesse, apresentadas no PMFS.

Ao final do IF 100% da UPA 1/2016 obteve-se uma lista de 49 espécies conforme demonstrada a seguir:

Quadro 12: Lista das espécies inventariadas na UPA 1/2016, UMF 2, Floresta Nacional de Altamira.

Nome Vulgar	Nome Científico
AMAPÁ DOCE	Brosimum parinarioides Ducke subsp. parinarioides
ANGELIM AMARGOSO	Vatairea paraensis Ducke
ANGELIM COCO	Andira stipulacea Benth.
ANGELIM PEDRA	Hymenolobium elatum Ducke
ARARACANGA	Aspidosperma desmanthum
BREU BARROTE	Protium sp.
BREU SUCURUBA	Trattinnickia burserifolia Mart
CEDRO	Cedrela Odorata.
CEDROARANA	Cedrelinga catenaeformis Ducke.
COPAIBA	Copaifera reticulata
CUMARÚ	Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.
CUPIUBA	Goupia glabra Aubl.
CURRUPIXÁ	Micropholis egensis (A.DC.) Pierre
ENVIRÃO	Gualtteria olivacea
ESCOREGA MACACO	Capirona huberiana Ducke
FAVA AMARGOSA	Vatairea sp.
FREIJÓ	Cordia bicolor A.DC.
GARAPA	Apuleia leocarpa (Vogel) J.F. Macbr
GOIABÃO	Pouteria bilocularis
GUAJARÁ	Pouteria venosa subsp. amazonica T.D.Penn.
IPÊ ROXO	Tabebuia impetiginosa (Mart. ex DC.) Standl.
IPÊ	Tabebuia sp.
ITAÚBA	Mezilaurus synadra (Mez) Kosterm.
JARANA	Lecythis prancei S.A.Mori
JATOBÁ	Hymenaea courbaril L.

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

JUTAI	<i>Hymenaea reticulata</i> Ducke
JUTAI CAFÉ	<i>Hymenaea</i> sp.
LOURO AMARELO	<i>Ocotea cymbarum</i> H.B.K
LOURO CANELA	<i>Ocotea</i> sp.
LOURO FAIA	<i>Euplassa pinnata</i> (Lam.) I.M. Johnst
LOURO PIMENTA	<i>Ocotea canaliculata</i>
LOURO PRECIOSA	<i>Aniba parviflora</i> (Meisn.) Mez
LOURO PRETO	<i>Ocotea fragrantissima</i>
LOURO TAMAQUARÉ	<i>Dimorphandra</i> sp.
MACACAUBA	<i>Platymiscium paraense</i> Huber
MAÇARANDUBA	<i>Manilkara huberi</i> (Ducke) Chevalier
MANDIOQUEIRO	<i>Qualea</i> sp.
MAPARAJUBA	<i>Manilkara bidentata</i> (A.DC) A. Chev
MARUPÁ	<i>Simarouba amara</i> Aubl.
MUIRACATIARA	<i>Astronium lecointei</i> Ducke
OITICICA	<i>Claricia racemosa</i> Ruiz & Pav.
ORELHA DE MACACO	<i>Enterolobium schomburgkii</i> (Benth.) Benth
PAU SANTO	<i>Brosimum guianense</i> (Aubl.) Huber
PEQUIÁ	<i>Caryocar villosum</i> (Aubl.) Pers.
PEQUIARANA	<i>Caryocar glabrum</i> (Aubl) Pers.
QUARUBA CEDRO	<i>Vochysia maxima</i> Ducke
QUARUBA GOIABA	<i>Vouchysia floribunda</i> Mart
QUARUBA ROSA	<i>Vochysia vismiifolia</i> Spruce ex Warm.
QUARUBA TINGA	<i>Vochysia guianensis</i> Aubl.
QUARUBARANA	<i>Erisma uncinatum</i> Warm.
ROXINHO	<i>Peltogyne confertiflora</i> (Hayne) Benth.
SAPUCAIA	<i>Lecythis pisonis</i> Cambess
SUCUPIRA AMARELA	<i>Bowdichia nitida</i>
SUCUPIRA BABONA	<i>Bowdichia</i> sp.
SUCUPIRA PELE DE SAPO	<i>Diploptropis racemosa</i> (Hoehne) Amshoff
SUCUPIRA PRETA	<i>Diploptropis purpurea</i> (Rich.) Amshoff
SUMAUMA	<i>Ceiba samauma</i> K.Schum.
TACHI	<i>Tachigali</i> sp.
TANIBUCA AMARELA	<i>Buchenavia parvifolia</i> Ducke
TANIBUCA PRETA	<i>Buchenavia huberi</i> Ducke
TATAJUBA	<i>Bagassa guianensis</i> Aubl.
TAUARI BRANCO	<i>Couratari stellata</i> A.C.Sm.
TAUARI VERMELHO	<i>Cariniana micrantha</i> Ducke
TIMBORANA	<i>Newtonia suaveolens</i> (Miq.) Brenan.

A metodologia aplicada no inventário 100% demandou três equipes de 3 profissionais, distribuídas entre as funções de anotador, identificador florestal e pregador de placas. O caminhamento, levantamento e plaqueamento das árvores foram feitos de forma contínua e sequencial a partir da primeira faixa até a última faixa da UT. As plaquetas foram afixadas em cada árvore obedecendo a uma sequência alfanumérica e sequencial que indica a UPA, UT e o número da árvore, esta sequência iniciou com a árvore número 01 e terminou com a última árvore inventariada em cada UT.

Quadro 13: Classes de fuste adotados no Inventário Florestal a 100%, UPA 1/2016, UMF 2, Floresta Nacional de Altamira.

Fuste	Descrição
1	Árvore de fuste reto, que apresenta excelentes condições tanto para laminar como para serrar, com excelente possibilidade de aproveitamento da madeira.
2	Árvore com alguma tortuosidade, mas ainda em condições de uso tanto como madeira serrada como laminada, que possibilitam bom aproveitamento do fuste.
3	Árvore com tortuosidade ou defeito, com baixas possibilidades de uso tanto como madeira serrada como laminada.

As variáveis medidas foram:

- 1) Circunferência a Altura do Peito (depois transformado para DAP);
- 2) Número da linha (para facilitar a localização da árvore);
- 3) Número da árvore;
- 4) Coordenadas geográficas da árvore;
- 5) Nome da espécie (identificação da espécie);
- 6) Qualidade do fuste
- 7) HC (altura comercial);
- 8) Coordenadas geográficas das APP's;
- 9) Árvores ninho (árvores com ninho de pássaros).

A identificação das árvores foi realizada em campo, por identificadores florestais, com amplo conhecimento sobre as espécies da região.

Durante o inventário florestal 100%, coletaram-se dados de localização dos igarapés e cursos d'água menores que não apareceram na imagem de satélite, e também informações sobre a localização das nascentes e grotas assim como a declividade e áreas intermitentes. As áreas de preservação permanente foram cuidadosamente verificadas em campo pela equipe de inventário.

Todas as áreas onde se identificou a presença de cursos d'água foram classificadas como APP e constam nos mapas de colheita das UT's, bem como nos mapas de corte e arraste que serão utilizados durante a operação florestal.

O corte de cipós foi realizado concomitantemente ao IF100%. Somente foram cortados os cipós das árvores identificadas para serem exploradas para evitar cortes excessivos, entendendo-se que estes também atuam como fonte de alimentos para aves e mamíferos. Pretende-se com esta atividade obter os seguintes benefícios:

- As árvores têm maiores chances de caírem livres sem arrastar outras;
- Evita-se o efeito dominó;
- Proporciona maior segurança para os operadores de motosserra;
- Favorece as remanescentes, pois não serão arrastadas durante o efeito dominó, permanecendo na floresta.

Os cipós foram cortados nos meses de janeiro e fevereiro, o que permitirá um tempo médio de cerca de 5 meses antes da exploração, o que imagina-se será suficiente para garantir o tempo para secarem e quebrarem com facilidade durante o corte das árvores. Pretende-se para os próximos anos, realizar essa atividade com um maior espaço de tempo, buscando-se melhores resultados.

O corte de cipó foi realizado por uma equipe de 3 profissionais, divididos entre a função de 01 coordenador, que orientou sobre a localização das árvores selecionadas para o corte de cipó e 02 ajudantes, pessoas que realizaram a atividade. A atividade foi realizada com o corte de todas as hastes de cipó $\geq 2\text{cm}$, com uma distância de 1m do solo, evitando-se assim, o fácil enraizamento e permanência dos mesmos.

6.2.4. Seleção das Espécies

Os critérios utilizados para a seleção foram:

- 1) O diâmetro mínimo de corte das árvores de 50 cm para todas as espécies, com algumas diferenças por especificidades, conforme descritos anteriormente;
- 2) Manutenção de pelo menos 10% do número de árvores por espécie, na área de efetiva exploração da UPA, respeitado o limite mínimo de manutenção de 3 árvores por espécie por 100ha, em cada UT;
- 3) Manutenção de todas as árvores das espécies cuja abundância de indivíduos com DAP superior ao DMC seja igual ou inferior a 3 árvores por 100ha de efetiva exploração da UPA em cada UT;
- 4) Árvores ninho, aquelas que possuem ninhos de pássaros identificados durante o inventário, deverão ser excluídas da seleção para corte.

A partir desses critérios, fez-se a seleção das espécies a serem exploradas, bem como as que serão mantidas remanescentes e ainda as possíveis de serem substituídas em caso de encontrar algum erro ou impossibilidade em campo daquelas identificadas para exploração. Essas informações estão demonstradas nas tabelas em anexo.

6.2.5. Planejamento da Rede Viária

O planejamento da rede viária se iniciou com a interpretação de imagens de satélite da área onde está a UMF e UPA. A alocação da estrada principal e de acesso foi planejada objetivando o menor trajeto e menor desgaste dos veículos no traslado entre na UMF, UPA e UT's,

Posteriormente foi realizada a verificação e ajuste desse planejamento em campo, para posterior construção.

Em campo, o trajeto da construção foi sinalizado com fitas para em seguida facilitar a orientação do tratorista no momento da construção. O planejamento considerou os seguintes procedimentos, visando à correta construção posterior:

- 1) Desviar das APP, das árvores matrizes, remanescentes e a derrubar, fazendo curvassuaves;
- 2) Evitar cruzar APP, sempre que possível desviar das mesmas;
- 3) Quando se torna difícil fazer um desvio da APP, preferir terminar a estrada antes do início da mesma e pesquisar o outro lado para recomeçar o planejamento;
- 4) Fazer a relação entre UT de uma mesma UPA, utilizando o croqui geral da área, fazendo o possível para interligar as UT's com o mínimo de estradas construídas.

6.2.6. Construção das Estradas

Para a construção das estradas que interligam o PMFS atentaremos para procedimentos que visam diminuir os impactos a vegetação remanescente, diminuir os riscos a segurança e saúde no trabalho e reduzir os custos operacionais.

A construção da estrada principal, de acesso e secundárias referentes ao POA 1/2016, serão orientadas pelos mapas onde constará o seu trajeto e fitas de sinalização, indicando este trajeto em campo.

Todas as árvores derrubadas no trajeto da construção serão seccionadas em pedaços menores facilitando a movimentação do trator de esteiras e distribuição dos resíduos na lateral da estrada sem causar danos à floresta remanescente.

As estradas principais e acesso que serão abauladas e empiçarradas para maior suportar o maior tráfego. Após a utilização dessas áreas, caso haja a necessidade de retirada de vegetação, faremos a reposição da vegetação, através da prática de enriquecimento da regeneração natural, garantindo a sua recuperação.

Ao longo das estradas, faremos a construção de vias de escoamento que permitirão a passagem da água, sempre que houver chuvas, não permitindo o acúmulo de água e encharcamento da rede viária. Nos trechos das estradas, onde houver declives/aclives, teremos o cuidado de diminuir o espaçamento das vias de escoamento e no sentido que permita a saída da água para dentro da floresta, onde há maior absorção de água do que nas estradas.

Após o período chuvoso, faremos a recuperação das estradas em locais que tenha havido danos pelas chuvas, incluindo o desentupimento de bueiros, limpeza de laterais das estradas, enchimento de buracos, etc. Essa atividade é iniciada com o mapeamento dos trechos das estradas danificadas pelo uso das mesmas na época

chuvosa. Após a identificação desses trechos, com uma pá carregadeira, na medida do possível, faremos a reposição da terra colocada nas margens das estradas para dentro desta. Com a motoniveladora (patrol), espalha-se a terra recolocada de forma a deixar nivelado o terreno.

6.3. Atividades de Exploração Florestal

6.3.1. Corte e Derrubada

A derrubada ocorrerá com o fim do período das chuvas em paralelo a construção das estradas secundárias. Devido aos riscos aos trabalhadores florestais, previamente ao início serão feitas reuniões de planejamento e sensibilização quanto às normas de segurança, além do agendamento de novos treinamentos, visando diminuir as possibilidades de riscos.

Pretende-se que a operação inicie entre os meses de maio-junho seguindo até a conclusão da UPA.

6.3.2. Mapas de Exploração

Para a atividade de corte/derrubada de árvores, os operadores de motosserra utilizarão como ferramenta de orientação, os mapas de corte e arraste, com as espécies a serem derrubadas em sua área de trabalho pré-determinada pelos técnicos florestais coordenadores da atividade.

Cada equipe de trabalho receberá um mapa de corte-arraste, onde no mapa está localizado o lado de cada pátio, cujas dimensões do mapa são de 250 x 250 metros (lado direito e lado esquerdo), garantindo que a distância máxima que cada equipe anda durante o dia é 250 metros e é a distância mínima que cada equipe permanece longe uma da outra.

6.3.3. Equipamentos de Corte e Acessórios

O principal equipamento utilizado na atividade de corte é a motosserra. A execução de um trabalho com motosserra é de alto risco e requer certas precauções para se evitar acidentes. Assim, é importante que o operador tenha conhecimentos sobre seu funcionamento e uso correto. De acordo com a NR 31, item 31.12.20, só podem ser utilizadas motosserras que atendam os seguintes dispositivos:

- Freio manual de corrente;
- Pinopega-corrente;
- Protetor da mão direita;
- Protetor da mão esquerda;
- Trava de segurança do acelerador.

Todas as motosserras utilizadas na atividade de corte terão os dispositivos de

segurança exigidos pela legislação. Para cada equipe de derruba será destinado:

- 02 motosserras, sendo 01 dereserva;
- Sacola de materiais contendo cunha, sabre e corrente reserva, marreta, martelo, lima chata, limatão;
- Facão combainha;
- Recipiente duplo de combustíveis, contendo gasolina e óleo lubrificante paracorrente;
- Mapas de corte e arraste, planilha de controle de produção, caneta, lápis;
- Apito;
- Régua para medir dimensão deoco;
- Rolo de fitazebrada.

6.3.4. Proteção as Árvores em APP

Para evitar que as árvores derrubadas caiam em árvores que estejam em APP, as medidas a serem tomadas serão:

1. A primeira medida será a realização de treinamento em técnicas de corte e derrubada direcionada para todos os motosserristas e ajudantes, onde serão demonstradas as melhores técnicas para execução da atividade e os cuidados com as áreas de APP. Todos os treinamentos serão comprovados no relatório de atividades;
 2. A outra medida será o cálculo de áreas a serem preservadas no entorno das grotas, lagos, rios, igarapés, etc. que se enquadrem como APP, de acordo com a Lei 12.561/2012;
 3. Essas áreas serão plotadas em todos os mapas de corte e arraste que serão utilizados pelos motosserristas durante a derruba;
 4. No caso de ter árvores próximas a APP, estas serão repassadas aos operadores de motosserra que façam nova verificação em campo, evitando que haja algum erro de plotagem ou de informação do microzoneamento;
 5. Sempre que o operador for executar um corte de uma árvore, este deverá atentar para a direção de queda natural para que em caso da direção ser no sentido de árvores remanescentes ou APP, executar as técnicas que permitirão desviar a queda da árvore a explorar;
 6. Em casos de árvores próximas a APP com acentuada direção de queda natural no sentido da APP, esta deverá ser deixada na área e realizar a substituição por outra em condições mais adequadas.
-

As árvores descartadas durante o teste de oco serão substituídas por árvores identificadas como substitutas, que atendam aos critérios para corte. O resumo de informações dessas árvores está apresentado nas tabelas anexas ao POA, bem como será apresentada no relatório de atividades, confirmando ou não a sua exploração. Além disso, estas árvores constarão no mapa de corte que será utilizado pela equipe decorte.

6.3.5. Técnicas de Corte Direcionado

O procedimento de abate das árvores e as técnicas de corte direcionado das árvores estão descritos a seguir:

1. **Teste de oco:** é realizado aprofundando-se o sabre do motosserra no sentido longitudinal na base da árvore, se existir um oco médio, outro teste deve ser realizado a uma altura de uns 1,5 metros. Se necessário, pode ser feita a medida do diâmetro do oco com um paquímetro apropriado. Quando o oco é muito grande nas duas partes testadas, a árvore deve ser descartada para derruba, permanecendo na floresta para cumprir suas funções ecológicas. As espécies de alto valor econômico poderão ser derrubadas quando apresentarem oco, apenas quando o mesmo for muito grande é que evita-se derrubar. Apesar do teste do oco, há casos de árvores que não se consegue perceber a dimensão exata do oco, acarretando derrubadas desnecessárias.
 2. **Árvores aptas a derruba:** se a árvore for considerada apta para derruba, a plaqueta da mesma é retirada pelo ajudante e após a derruba é colocada no toco.
 3. **Direção de queda:** analisada logo após o teste de oco. São analisadas as várias possibilidades de queda da árvore, dando-se preferência para as clareiras naturais, ou, quando isso não é possível, dá-se ênfase para a proteção das remanescentes, árvores ninhos, facilidade do arraste e segurança dos operadores. Importante comentar que as árvores possuem direção de queda natural o que nem sempre permite o direcionamento da queda desejado.
 4. **Marcação no mapa de corte arraste:** todas as vezes que a árvore é derrubada, marca-se com um X o número da mesma no mapa e também numa planilha de controle que contém o nº original da árvore. Quando a árvore é encontrada, mas não é considerada apta para derrubar, caso de ôco, é colocada uma observação sobre o número no mapa. Quando a árvore é derrubada, é colocada a direção de queda da mesma.
 5. **Caminhos de fuga:** feitos com o objetivo de proteger os operadores no caso da árvore voltar. São feitos dois caminhos de fuga para cada árvore derrubada em sentidos perpendiculares. Nem sempre é possível construir os dois caminhos de fuga pela presença excessiva de galhadas ou outros obstáculos naturais. Nesses casos, fazem-se caminhos mais largos, garantindo o deslocamento do motosserrista e ajudante no momento da queda da árvore.
-

6. **Corte:** inicia-se fazendo o entalhe direcional (conhecido popularmente como boca) na direção planejada para a árvore cair. Este corte consiste num aprofundamento da motosserra de cerca de 10 % do diâmetro da árvore a uma altura de 10 cm do solo. Depois, faz-se um corte longitudinal “de cima para baixo” onde os cortes se encontram formando um ângulo de 45 graus. Em seguida, devem ser feitos cortes nos lados contrários ao entalhe direcional dos dois lados e um mais no centro, 10 cm acima do primeiro corte, fazendo-os sempre do mesmo tamanho de forma a não ficar uma parte maior e mais pesada que a outra o que provocaria o “rolamento” da árvore sobre si mesma (em cima do toco) e a queda antes do tempo. Feito isso, basta cortar as “espoletas”, executando-se o corte de abate, que são localizadas no sentido contrário ao entalhe direcional que sobram intactas e que seguram a árvore.
7. **Substituição de árvores:** a equipe de derruba poderá substituir uma árvore oca ou que apresente qualquer outro problema, por uma remanescente sadia da mesma espécie, já que a árvore inicialmente selecionada para corte, não vai servir para a indústria de madeira, mas serve para disseminar sementes, abrigo para a fauna, etc. A substituição deverá ser por árvores da mesma espécie dentro da UPA ou UT, de forma a distribuir os impactos ao invés de concentrá-los, respeitando-se os critérios de seleção de corte e manutenção. Serão informados na planilha anexa ao mapa de corte-arraste, o número das árvores envolvidas para controles e avaliações.

Sempre que possível, a derrubada será feita, após tomarem-se todos os cuidados com a proteção de árvores remanescentes, árvores protegidas e APP, também atentar para tentativa de manter a copa das árvores no sentido contrário ao pátio de estocagem, ficando a base da árvore na direção do pátio, facilitando assim o arraste das toras até o pátio de estocagem e diminuindo os danos as árvores remanescentes.

Indica-se iniciar o corte das árvores o mais próximo do solo possível, cerca de 10 cm de altura do solo (esta altura corresponde ao primeiro corte, ou seja, a parte inferior do entalhe direcional). Importante ressaltar que algumas espécies apresentam características que não permitem o corte tão próximo ao solo por apresentar raízes tipo sapopema ou pelo acúmulo de areia na base do tronco. No entanto, sempre priorizaremos o corte mais rente ao solo possível.

Após a execução do corte, prevê-se que o toco deva ficar entre 30 cm e 40 cm, de acordo com a **NE IBAMA 01/2007**, de modo a reduzir desperdícios e aumentar a segurança do operador de motosserra.

6.3.6. Método de Traçamento e Retraçamento do Fuste e das Toras

Após o abate da árvore selecionada será feito, se necessário, o traçamento do fuste, caso o skidder florestal não suporte o arraste devido ao tamanho da árvore ou o seu arraste possa provocar maiores impactos à floresta. Neste caso, o fuste será

traçado em duas ou mais seções, seguindo diretrizes do Serviço Florestal Brasileiro.

6.3.7. Placa no Toco

Após a queda da árvore, faz-se necessário alguns procedimentos, tais como:

- Colocar a plaqueta retirada da árvore no toco, contendo o mesmo número do IF 100%, numeração esta que será repetida nas toras arrastadas até o pátio de estocagem;
- No mapa de corte-arraste, fazer a direção de queda da árvore com uma seta, facilitando o planejamento e execução do arraste;
- Preencher a planilha anexada ao mapa, com os dados solicitados.

A retirada da plaqueta da árvore derrubada e colocação no seu toco têm por finalidade, garantir a rastreabilidade do processo, permitindo encontrar as árvores exploradas, através do retorno ao toco.

Devido aos cuidados necessários no momento da derruba, esses trabalhadores passarão por treinamentos periódicos, visando promover melhoria contínua nessa atividade e diminuir os riscos a segurança e saúde do trabalhador, sendo que todos os treinamentos e capacitações dedicados à equipe florestal serão devidamente comprovados no Relatório de Atividades do PMFS.

6.3.8. Planejamento e arraste de toras

O planejamento de arraste será realizado inicialmente no mapa de corte, onde é definido o traçado preliminar dos ramais de arraste. Em seguida, em campo, será realizado o reconhecimento dos obstáculos, sinalizando o trajeto do ramal de arraste e os ajustes do planejamento no mapa.

Essa rota é sinalizada com fitas plásticas que farão a delimitação dos ramais a serem percorridos pelo operador do trator florestal no momento de execução do arraste das toras até o pátio de estocagem. Para que haja a diferenciação dos ramais principais dos secundários, serão utilizadas fitas plásticas de cores diferentes.

Sempre que possível, o operador de trator florestal participará do planejamento, uma vez que possui ampla experiência e conhecimento sobre o melhor local para o trator passar, diminuindo os danos a floresta remanescente.

Os critérios de planejamento estabelecem que: a) a definição do traçado dos ramais deve evitar o cruzamento de nascentes e cursos d'água, que deverão estar identificadas como APPS no mapa de corte b) Todo o trajeto do planejamento de arraste deverá ser sinalizado do pátio de estocagem até o ponto onde a tora será arrastada; c) As trilhas serão planejadas considerando a largura da lâmina da máquina; em locais que permitam seu fácil deslocamento em menor dano na vegetação d) A trilha deve ser o mais retilínea possível, favorecendo o deslocamento do trator; e) O

planejamento deve ser feito sobre a vegetação de menor porte, para redução dos impactos sobre a floresta; f) As árvores caídas no trajeto da máquina deverão ser traçadas evitando danos à vegetação lateral; g) Em curvas, usar espécies sem valor comercial como árvores pivôs; h) No caso de árvores protegidas por lei, estas estarão sinalizadas em campo para que os ramais sejam planejados a uma distância de 3m da base da árvore, evitando impacto em seu sistema radicular; i) A distância média de arraste deve ser de 250 m; j) As toras serão traçadas com um comprimento médio de 15m, para facilitar sua manobra; k) A numeração de todas as toras deverá indicar com facilidade a árvore de origem.

A operação de arraste será realizada por um trator florestal equipado com guincho que transporta a tora com a extremidade da frente da tora suspensa, evitando a formação de sulcos e compactação do solo ou com um skidder, trator específico para esta atividade. As máquinas transitam exclusivamente pelos ramais sinalizados, orientadas pelos mapas contendo o planejamento. Após o arraste a madeira será empilhada, com o auxílio de uma carregadeira e romaneada nos pátios da UT.

Sempre que necessário, um operador de motosserra dá suporte a atividade, cortando as árvores muito compridas ou muito grossas deixadas pela equipe de traçamento.

O operador de skidder ou do trator florestal executa as seguintes atividades:

- 1) Antes de entrar na floresta, a equipe de arraste analisa o mapa de corte-arraste observando as dificuldades aparentes e os cuidados especiais que deve ter, em seguida como forma de organizar a operação, o ajudante indica para o operador qual o ramal principal deve fazer primeiro;
 - 2) O operador segue a sequência de fitas fazendo o possível para conduzir a máquina na direção central ao planejamento evitando danificar as árvores remanescentes e jamais deve desviar a máquina das fitas. Se isso ocorrer, o trabalho do operador pode ficar facilitado, mas pode causar danos às remanescentes e ao solo desviando do objetivo do planejamento, por isso, recebe uma punição, caso cometa tal falha;
 - 3) Quando a máquina vai iniciar o arraste das toras no ramal secundário, o ajudante indica também qual ramal deve entrar e por qual árvore deve iniciar o arraste. Deve escolher as mais fáceis primeiramente para abrir caminho para as mais difíceis que devem ser arrastadas quando os ramais já estiverem abertos;
 - 4) Toda vez que uma tora é arrastada, seu número deve ser riscado do mapa de corte-arraste e preenche uma planilha com dados das
-

árvores e toras, desta forma, é praticamente impossível esquecer toras na floresta. Se no final do arraste, sobrar algum número sem ser riscado, é porque ainda existe madeira para serarrastada;

- 5) Chegando até a tora, o operador baixa a garra do SKIDDER, pega a mesma, ergue a ponta e só então inicia o arraste, evitando que a ponta venha baixa e dessa forma, retire material para decomposição e provocandocompactação;
- 6) No caso de utilização do trator florestal, a tora é laçada com um cabo de aço, permitindo que a máquina faça a elevação da tora e arraste até o pátio deestocagem;
- 7) Em alguns casos, quando surgem dificuldades para a máquina ir até a tora, se as condições topográficas são desfavoráveis, podendo causar mais impacto, faz-se uso de um guincho de 30 metros parapuxar.

6.3.9. Medidas de Proteção de Árvores Protegidas de Corte

Em caso de ocorrência de árvores protegidas de corte, estas serão demarcadas em todos os mapas a serem confeccionados, onde estas estejam plotadas com destaque em sua legenda, evitando que sejam danificadas em qualquer etapa do manejo florestal, incluindo a atividade de arraste de toras. Em caso de haver alguma árvore nessa condição, o planejamento tomará os cuidados necessários para que haja o desvio desta até que chegue a tora a serarrastada.

6.3.10. Medidas para Evitar o Cruzamento de Cursos D'água e Nascentes

Como serão tomadas medidas preventivas para que não haja derrubada de qualquer tipo em áreas de preservação permanente, os riscos serão minimizados de qualquer interferência nessas áreas. No momento do planejamento do arraste, já estarão delimitadas no mapa de corte e arraste, todas as áreas de preservação permanente, garantindo que não haja planejamentos de arraste em APP.

6.3.11. Planejamento e Construção de Pátios de Estocagem

Os pátios serão planejados e construídos ao longo das estradas secundárias, em UT regulares, em média serão quatro em cada estrada, porém podendo haver alterações no número de pátios de acordo com as formações naturais da área ou distribuição do volume de árvores que serão extraídas em cada unidade de trabalho. Nas UT irregulares, a distribuição, quantidade e tamanho dos pátios será definida pela topografia, hidrografia e pelo volume de madeira que ira armazenar.

Além dos pátios de estocagem das Unidades de Trabalho, planeja-se construir um pátio de estocagem intermediário com dimensão de aproximadamente 100x100m, objetivando depositar toras de madeira durante o período do verão para que caso haja necessidade de transporte durante o inverno este seja utilizado. Este pátio será alocado próximo ao local onde serão emitidos os documentos de transporte para as toras. Esta estrutura é fundamental para o transporte no período de chuvas, caso se faça necessário.

A estocagem será realizada nesse pátio, quando houver a necessidade e não for possível realizar o transporte diretamente dos pátios de estocagem das UT's diretamente para fora da UMF. O processo de carregamento e transporte será similar ao apresentado para os demais pátios.

6.3.12. Dimensão dos Pátios

A dimensão dos pátios de estocagem será de 25 x 25m em áreas regulares onde possam se alocados de forma sistemática. Em áreas irregulares onde não é possível um padrão de distribuição, poderão ter dimensões variadas (20X25 ou 20X20), a fim de comportar o volume de sua área de abrangência. Além disso, a UMF dispõe de um pátio de estocagem intermediário, intitulado pátio de concentração, com dimensão de aproximadamente 100x100m, que auxilia no transbordo da madeira durante o período do verão em caráter excepcional no inverno. Este pátio está alocado próximo ao local onde serão emitidos os documentos de transporte para as toras.

Após a delimitação do local definido para o pátio de estocagem, com a demarcação do mesmo com fitas plásticas, inicia-se a etapa de construção. Na etapa de construção de pátios de estocagem, o operador inicia a operação com a lâmina da máquina suspensa, quebrando as árvores ao longo da trilha marcada com fita colorida. O trator limpa a área para depois laminá-la, essa limpeza é feita das bordas para o centro, fazendo tipo uma “aspiral”. Em seguida, o tratorista estaciona a máquina na estrada e os ajudantes fazem o reconhecimento da área, verificando se existem buracos, enquanto um operador de motosserra faz o traçamento das árvores mais compridas para facilitar o empilhamento nas bordas do pátio. A seguir, o trator empurra para as bordas do pátio todo o resíduo florestal existente e faz a laminação e o acabamento da mesma forma como já foi explicado para a construção das estradas.

6.3.13. Metodologia de Medição das toras no Pátio

A medição das toras será realizada, possibilitando um maior controle sobre as informações que serão usadas na rastreabilidade da tora e identificação de deformidades que ou reduzam seu aproveitamento ou que inviabilizem o seu uso. Esta

atividade tem como objetivo principal fornecer informações que serão usadas no cálculo do efetivo volume extraído da floresta.

A sequência de procedimentos a serem aplicados estabelece que:

- As toras serão medidas em seu comprimento e circunferência com o auxílio de uma trena métrica. A circunferência será coletada, considerando-se a média das medições das duas extremidades datora;
- Serão medidos o diâmetro e comprimento dos ocos identificados. Para toras onde o oco se estenda por todo o seu comprimento, este terá o mesmo comprimento da tora, para toras onde o oco se estenda em parte do comprimento da tora, este terá seu comprimento definido com a introdução de uma vareta até onde não encontre resistência, sendo o comprimento do oco o comprimento identificado pela vareta;
- Quanto ao diâmetro do oco, este será definido através da média dos diâmetros coletadas no eixo horizontal e vertical do oco.

6.3.14. Procedimentos de Controle da Origem da Madeira

Para o rastreamento da madeira nas diversas etapas do manejo, serão desenvolvidas algumas atividades que visam garantir o controle de toda a cadeia da madeira desde a árvore que será explorada até a saída da unidade de processamento industrial.



Figura 2: Atividades que participam do controle e monitoramento da cadeia de custódia da madeira.

Os procedimentos a serem adotados para identificar a origem da madeira são encadeados, especificados a seguir:

- 1) O processo se inicia no inventário florestal, através da plaqueta de identificação colocada nas árvores e fichas de inventário que informam a espécie inventariada, sua qualidade de fuste, altura comercial e localização, entre outras;

- 2) Em seguida é realizado a digitação e processamento dos dados, das fichas de campo do inventário, produzindo um banco de dados que permite a pesquisa rápida a todas as informações levantadas, além de possibilitar o cálculo de fatores dendrométricos;
 - 3) Os dados de campo são espacializados através da produção de mapas, onde pode ser visualizada a localização das árvores a explorar (mapa de corte), matrizes e remanescentes (mapa base), além do microzoneamento;
 - 4) Toda árvore abatida tem sua plaqueta colocada em seu toco e sua direção de queda plotada no mapa de corte. Juntamente com o mapa, consta uma ficha de controle indicando a lista das árvores a serem derrubadas, coordenadas, e campo para preenchimento dos responsáveis pelo corte, planejamento e operação de arraste.
 - 5) O mapa de corte é repassado à equipe de planejamento de arraste que define o trajeto de dos ramais de arraste, em quantas toras será traçado o fuste, quais serão os descartes e aproveitamentos a serem feitos. Todas as atividades realizadas devem ser registradas nos mapas através de sinalizações que serão padronizadas.
 - 6) Após o planejamento de arraste o mapa de corte é repassado à equipe de operação de arraste. Ao chegar ao ponto de arraste o ajudante do trator realiza a numeração de cada tora fazendo referência ao número da árvore. Cada tora arrastada é registrada no mapa de corte pelo operador do trator.
 - 7) Todas as toras arrastadas devem chegar ao pátio de estocagem, devidamente numeradas. Esta numeração será registrada em uma ficha de romaneio. As toras serão medidas pelos romaneadores que após a medição, cada tora seccionada, além da numeração raiz, mesma da árvore, receberá uma plaqueta específica com uma nova numeração seqüencial, indicando UMF de origem e seqüência de registro. Esta numeração estará vinculada a numeração da tora anotada na planilha de romaneio.
 - 8) A nova plaqueta acompanhará a tora durante o transporte e durante a estocagem no pátio da indústria.
 - 9) Ao final do processo todos os documentos gerados serão arquivados (fichas de inventário, banco de dados do inventário, mapas gerados, fichas de romaneio e cópias das guias de transporte), permitindo a rastreabilidade da seqüência de atividades executadas para produção de cada tora localizada no pátio da indústria.
-

6.3.15. Carregamento e Transporte

O carregamento das toras após serem exploradas e arrastadas para o pátio de estocagem será realizado através do uso de pá carregadeira de garfo para os caminhões florestais específicos para transporte de toras que farão o transporte das toras da floresta até o porto de embarque e deste até o pátio da indústria através de balsas. O transporte de toras será composto de dois modais, sendo o primeiro modal rodoviário e o segundo modal fluvial constituindo-se em rodofluvial, exceto se a unidade processadora vier a ser instalada em área vizinha à Flona de Altamira, como está sendo estudado atualmente pela concessionária. Neste caso, o transporte de balsa levaria majoritariamente a madeira processada e, em menor proporção, a madeira em tora que não seja de interesse para o processamento na unidade industrial da concessionária.

Todavia, a princípio deve-se considerar o transporte da madeira em tora através de balsas. A equipe de carregamento e transporte será formada por operadores de carregadeira, motoristas das carretas e piloto da balsa que levará as toras até a unidade de processamento industrial.

Para a atividade de transporte de madeira, utilizaremos como base legal, as diretrizes e requisitos de segurança constantes na resolução nº 246, de 27 de julho de 2007 do CONTRAN, que altera a Resolução nº 196, de 25 de julho de 2006, que fixa requisitos técnicos de segurança para o transporte de toras de madeira bruta por veículo rodoviário de carga. Neste sentido destaca-se:

- As toras serão transportadas no sentido longitudinal do veículo, com disposição vertical ou piramidal (triangular);
 - Para o transporte de toras dispostas verticalmente:
 - Painéis dianteiro e traseiro da carroçaria do veículo, exceto para os veículos extensíveis, com toras acima de oito metros de comprimento, para os quais não serão necessários painéistraseiros;
 - Escoras laterais metálicas, perpendiculares ao plano do assoalho da carroçaria do veículo (fueiros) sendo necessárias 2 (duas) escoras de cada lado, no mínimo, para cada tora ou pacote de toras;
 - Cabo de aço ou cintas de poliéster, com capacidade mínima de ruptura à tração de 3.000 kgf tensionadas por sistema pneumático auto-ajustável ou catracas fixadas na carroçaria do veículo.
 - Para o transporte longitudinal de toras nativas, com disposição piramidal (triangular):
 - Painel dianteiro com largura igual à da carroçaria do veículo;
-

- Fieiros (escoras) laterais, perpendiculares ao plano do assoalho da carroçaria do veículo, de cada lado da carroçaria;
- Carga acondicionada em forma piramidal (triangular) (Figura 32);
- Carga fixada à carroçaria do veículo por cabos de aço ou cintas de poliéster, com capacidade mínima de ruptura à tração de 3.000kgf tensionadas por sistema pneumático auto-ajustável ou catracas fixadas na carroçaria, sendo necessários, no mínimo, 2 (dois) cabos de fixação portora;
- A camada superior de toras deve ter distribuição simétrica em relação à largura da carroçaria;
- As toras de maior diâmetro devem estar nas camadas inferiores;
- Cada uma das toras das camadas superiores deve estar encaixada entre 2 (duas) toras da camada imediatamente inferior.

Serão adotados como procedimentos de prevenção de acidentes durante a atividade de carregamento e durante o transporte, os seguintes aspectos descritos a seguir:

Quadro 14: *Procedimentos de prevenção de acidentes das atividades de carregamento e transporte a serem adotados na UPA 1/2016, UMF 2.*

Durante o Carregamento	Durante o Transporte
▪ Repassar ao operador da pá carregadeira, a necessidade atentar, na medida do possível, para a divisão do peso em partes mais ou menos iguais na parte da frente e na parte de trás da máquina; ▪ Carregar as toras mais pesadas na parte da frente dos veículos de transporte; ▪ Não carregar as carretas muito acima do fueiro; ▪ Não fazer cargas muito altas; ▪ A última tora a ser colocada, somente deverá ser feito, na parte central da carga e quando não oferecer perigo de rolar; ▪ Não colocar tora muito comprida no último lastro do cambão, pois oferece risco de acidente para outros motoristas de veículos;	▪ Os veículos terão como itens obrigatórios, fueiros (escoras) adequados e cabos de aço ou cintas de poliéster tensionados com sistema de catracas; ▪ Durante o transporte, sempre que o motorista encontrar um carro em sentido contrário e este estiver fazendo poeira, acender os faróis; ▪ A velocidade máxima permitida nas estradas principais e de acesso será de 60 Km/h com o carro vazio; ▪ Ao subir ladeiras grandes, não aumentar a velocidade do caminhão para fazer a subida rapidamente, parar na parte mais baixa, colocar a marcha “trator” e seguir normalmente até terminar a subida.

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">▪ Sinalizar com placas de advertência, o local descarregamento;▪ Não permitir o transito de pessoas não autorizadas no local ou que não estejam com os EPI adequados. | |
|--|--|

6.3.16. Documentos de Transporte

Todo o transporte de toras, a partir da saída UMF 2, só ocorrerá devidamente acompanhado do respectivo Documento de Origem Florestal, emitido via sistema pelo IBAMA, além das Notas Fiscais eletrônicas (DANFE) e SCC (Sistema de Cadeia de Custodia) gerenciado pelo Serviço Florestal Brasileiro e de acordo com especificações presentes na NE Serviço Florestal Brasileiro nº 1/2010 e demais previsões legais referentes ao transporte de madeira em tora.

6.3.17. Descarregamento

O descarregamento acontecerá em dois momentos após o transporte das toras de madeira, sendo o primeiro após o transporte rodoviário da UMF 2 ao porto de embarque e após o transporte fluvial da balsa para a unidade de processamento industrial. A partir de 2018 a unidade de processamento a ser utilizada será a serraria da RRX em Altamira, já em funcionamento.

O descarregamento será feito com uma carregadeira na área do porto e outra na área da serraria. Serão utilizados carregadeiras, caminhões florestais e balsas no desembarque da madeira em tora.

6.3.18. Medidas de Prevenção de Acidentes

No momento da operação atentaremos para que não haja o trânsito de pessoas próximas ao local de desembarque, evitando riscos de acidentes.

Toda a área destinada a embarques e desembarques possuirá placas informativas, evitando o desconhecimento de trabalhadores que nesta área está ocorrendo a atividade de desembarque.

As carregadeiras possuem alarme de sinalização, sempre que durante a operação, a máquina fizer uma manobra de ré, que é quando há a menor visualização do operador durante a atividade.

6.4. Atividades Pós-Exploração Florestal

As atividades pós-exploratórias serão desenvolvidas, tendo como diretrizes mínimas, garantir:

1. Avaliação dos danos, desperdícios e impactos que ocorrerão devido à atividade do manejo florestal;
2. Monitoramento do crescimento e produção da floresta;
3. Desenvolvimento de tratamentos silviculturais;
4. Manutenção da infraestrutura permanente.

6.4.1. Avaliação de Danos e Desperdício

Serão realizadas periodicamente, atividades de avaliação dos danos causados a floresta remanescente e desperdícios pela realização da exploração florestal. Essas informações serão coletadas nas parcelas permanentes que serão instaladas para medição do crescimento da floresta, e caso se faça necessário, de forma amostral, nas unidades de trabalho, após as atividades exploratórias.

A avaliação de danos será realizada, através de amostragem, a ser elaborada, capaz de estimar o número de árvores danificadas, observando-se as categorias de intensidade de danos em fuste e copas e a mortalidade de árvores devido à exploração florestal.

6.4.2. Tratamentos Silviculturais

Caso os resultados de parcela permanente apontem para um incremento inferior ao estipulado previamente ($0,86\text{m}^3/\text{ha}/\text{ano}$), faremos intervenções silviculturais, primeiro em escala reduzida e posteriormente ao PMFS, visando melhorar o desenvolvimento da floresta, tais como:

- Plantios em áreas de baixa densidade (cipoálicas, tabocais);
 - Enriquecimento em clareiras causadas pela derrubada de árvores ou grupos de árvores;
 - Eliminação de concorrência, através de práticas como anelamento, liberação de dossel, entre outros;
 - Corte decipós;
 - Outros.
-

6.4.3. Monitoramento do Crescimento da Floresta

O monitoramento do crescimento da floresta será baseado no documento ***Diretrizes para Instalação e Medição de Parcelas Permanentes em Florestas Naturais na Amazônia Brasileira, Belém, PA, 2004*** com adaptações. Será realizado através de parcelas permanentes, segundo as diretrizes de mensuração de parcelas permanentes recomendadas pela Embrapa Amazônia Oriental.

A metodologia estabelece 4 parcelas de 0,25 ha para cada 1000 ha de floresta manejada, conforme recomendação de Alder & Synnott (1992). No entanto, segundo o contrato assinado com o Serviço Florestal Brasileiro, o concessionário compromete-se a instalar uma quantidade de parcelas permanentes adicionais ao exigido pela legislação. O total de parcelas permanentes a serem instaladas será de 216 (duzentas e sesses) hectares, conforme previsto na proposta vencedora do Contrato de Concessão Florestal. Para atender a essa exigência, o dimensionamento das parcelas permanentes será de 3,09 hectares para cada 1000 hectares explorados.

Como a quantidade não será um número exato (3,09 ha) de parcelas a serem instaladas faremos a cada mil hectares explorados, 13 parcelas de 0,25ha e em alguns casos, 12 parcelas, até que se cumpra o previsto no contrato de concessão.

As parcelas terão a forma quadrada e serão subdivididas em quadrados de 10 m x 10 m para facilitar o controle das árvores a serem monitoradas. Cada parcela, então, será composta de 25 quadrados de 100 m². O objetivo será conhecer o crescimento da floresta em cada um desses tipos florestais como base para estabelecer o ciclo de corte e regular a produção, a partir da determinação do Corte Anual Permitido (CAP). Pelo menos 10 parcelas serão estabelecidas em floresta primitiva (não explorada) representativa de cada tipoflorestal.

As parcelas permanentes também servirão para uma avaliação complementar do impacto da exploração (danos) e para estimar as taxas de mortalidade e de recrutamento. O diâmetro mínimo para medição a ser considerado nas parcelas será 10 de cm, porém uma sub-amostragem de 20% das sub-parcelas. Em cada parcela será utilizada para monitorar o crescimento de arvoretas, cujos diâmetros estão na faixa de 5 a 9,9 cm.

5	6	15	16	25
4	7	14	17	24
3	8	13	18	23
2	9	12	19	22
1	10	11	20	21

Figura 3: *layout* de uma parcela permanente (50 m x 50 m), mostrando a divisão em quadrados de 10 m x 10 m.

As células sombreadas representam os quadrados, onde além das árvores (DAP ≥ 10 cm), medem-se também as arvoretas ($5\text{cm} < \text{DAP} < 10$ cm).

6.4.4. Variáveis a serem monitoradas

a) População de árvores (DAP ≥ 10 cm)

As variáveis a serem monitoradas, obedecerão ao protocolo de medições de parcelas permanentes recomendado pela Embrapa Amazônia Oriental e serão as seguintes:

1. Classe de identificação do fuste -CIF
2. Tratamento silvicultural de árvores -TS
3. Diâmetro -D
4. Iluminação da copa -IC
5. Forma da copa -FC
6. Danos e podridão-DP
7. Grau de comercialização -GC
8. Infestação de cipós -IC

Uma breve descrição de cada variável é dada a seguir:

- **Classe de identificação do fuste (CIF)**- Descreve as várias situações em que uma árvore pode ser encontrada quando da medição da parcela. A árvore pode estar viva, em pé e completa, ou pode estar morta, caída (viva ou morta), ou ainda pode ter sido explorada. Neste caso apenas um toco será encontrado.
 - **Tratamento silvicultural da árvore**- Esta variável é usada para especificar se um determinado indivíduo é uma árvore reservada para colher (exploração atual ou futura - próximos ciclos), ou ainda se um indivíduo que recebeu algum tratamento silvicultural (anelamento simples ou anelamento com aplicação de produto arboricida), ou ainda se é um indivíduo que não foi reservado.
 - **Diâmetro** será medido, sempre que possível, a altura padrão internacional, a 1,30 m do solo (DAP). No entanto, para estudos de crescimento, o ponto de medição (PDM) será sempre escolhido em uma região do tronco livre de defeitos que possam afetar a precisão das medições. Isto quer dizer que sempre serão evitadas calosidades, sapopemas, etc. Por isso, uma escada de até uns 9 metros será utilizada quando a medição tiver de ser feita em um ponto muito acima do DAP.
 - **Iluminação da copa**- Descreve, de maneira prática e sem instrumentos sofisticados, o grau de luz chega às copas das árvores. As copas são classificadas como recebendo luz total superior se forem emergentes ou se não estão de modo algum cobertas, total ou parcialmente por copas de árvores
-

vizinhas. São classificadas como tendo iluminação parcial, se a copa de alguma árvores vizinha encobre parcialmente a copa da árvore sendo observada. Finalmente, as copas são classificadas com sem iluminação direta (ou suprimidas), se forem completamente cobertas por copas de árvores vizinhas. Nesse caso, recebem somente luz lateral ou luz difusa.

As copas são classificadas quanto a copa da seguinte forma: normal, completa, bem distribuída completa, irregular, mal distribuída; incompleta (faltam galhos); apenas rebrotação e sem copas (em árvores que foram decapitadas).

- **Danos e podridão** descreve o grau de sanidade dos indivíduos monitorados. São classificadas como desde árvores sãs, sem danos, até árvores com danos severos como as árvores decapitadas. Os danos podem ter causa natural (tempestades), ou serem resultado da exploração ou do tratamento silvicultural. Quanto à severidade, classificam-se como danos leves (pequenos arranhões na casca) até danos severos (árvores decapitadas, árvores caídas). Árvores apresentando podridão são sempre classificadas como tendo danos severos.
 - **Grau de comercialização** descreve se um indivíduo tem potencial para uma exploração futura, independente de espécie (se comercial ou não). Se for uma árvore bem formada, sem danos aparentes será classificada como comercial.
 - **Cipós** - está variável descreve o grau de infestação de cipós e seu efeito no crescimento das árvores monitoradas. As árvores são classificadas como sem cipós, como tendo cipós, mas sem prejudicar o crescimento, ou como tendo cipós prejudicando o crescimento da árvore. Há ainda situações em que os cipós se encontram cortados, vivos ou mortos.
- a) *População de arvoretas* - Quanto a população de arvoretas, além da identificação botânica, serão medidos apenas os diâmetros e avaliado a CIF de cada indivíduo.

Silva et al. 2005, em Diretrizes para instalação e medição de parcelas permanentes em florestas naturais da Amazônia Brasileira, sugerem que a primeira medição deva ser feita antes de qualquer intervenção na floresta (exploração, tratamentos silviculturais, outras). A segunda medição deva ser feita 1 ano após a intervenção para melhor acompanhar o seu efeito; é recomendado que a terceira ocorra aos 2 anos após a segunda. A partir daí, o intervalo pode ser de até 5 anos.

Para as árvores, adotar-se-á o diâmetro a altura do peito acima de 10 cm (DAP $\geq$ 10 cm) e para as arvoretas o diâmetro a altura do peito de 5 a 9,9 cm ($5\text{ cm} < \text{DAP} < 10\text{ cm}$).

Serão estabelecidas 4 parcelas de 0,25 ha para cada 1000 ha de floresta manejada, conforme recomendação de Alder & Synnott (1992). As parcelas terão a

forma quadrada e serão subdivididas em quadrados de 10 m X 10 m para facilitar o controle das árvores a serem monitoradas. Cada parcela, então, será composta de 25 quadrados de 100 m².

As árvores serão medidas, considerando-se 1,30 m do chão, conhecido como Diâmetro a Altura do Peito (DAP). Para casos de árvores que apresentem uma base muito alargada ou tenha raízes sapopemas, será dado uma distância de 30 cm acima do final da base ou da sapopema. Esse será considerando o ponto de medição nessas árvores (PMD) que será demarcado com tinta, evitando que haja distorções no momento das remediações das parcelas permanentes.

6.4.5. Manutenção da Infraestrutura Permanente

Sempre que terminar uma safra florestal, teremos o cuidado de antes de iniciar a próxima, faremos a manutenção da infraestrutura permanente, principalmente as estradas de acesso e estrada principal, visando permitir o tráfego durante todo o ano, para que haja a realização das atividades pós-exploratórias e evitando que haja danos que prejudiquem o início das atividades na próxima safra florestal.

7. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

7.1. Avaliação de danos e outros estudos técnicos

Será feita anualmente a avaliação de danos provocados na área por ocasião das atividades exploratórias, conforme apresentado no PMFS.

7.2. Treinamentos-Ações de melhoria da logística e segurança de trabalho

Será planejado uma série de treinamentos voltados a segurança no trabalho durante o período da safra, bem como preparatório para este.

7.2.1. Diretrizes de Segurança no Trabalho

Realizar-se-á a elaboração de um Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para a área do projeto, contemplando todos os riscos e formas de prevenção das atividades que serão desenvolvidas.

7.2.2. Equipamento de Proteção Individual

A RRR disponibiliza todos os EPI's de acordo com o **Art.166** que determina que a empresa forneça aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.

A escolha dos EPI's é importante para a segurança, o conforto e a capacidade do trabalho do operador de motosserra. O EPI ideal deve proteger o operador contra

determinados fatores ambientais que influenciam as condições de trabalho: temperatura, umidade relativa do ar, ruído, vibração, fuligens, etc. Eles também devem facilitar os movimentos do corpo, além de possuir cores vivas chamativas por questão de segurança.

Especificações Técnicas

- 1) **Calça de motosserrista:** Confeccionada em tecelagem especial e fios 100% poliéster, permitindo perfeita ventilação e máxima resistência, com proteção interna na frente e panturrilha em camadas de malha e poliésteres, sem emendas e conferindo alta resistência e proteção ao operador.
- 2) **Capacete:** Confeccionado em polietileno de alta resistência, apresenta internamente coroa ajustável em tecido de náilon, carneira e suspensão de material plástico, visando amortecer e distribuir a carga do impacto; tira absorvente de suor e filme plástico perfurado e revestido internamente com uma camada de espuma plástica. Os capacetes devem ser nas cores vermelha ou amarela, de modo a destacar e facilitar a visualização do operador na área de trabalho.
- 3) **Protetor auricular (abafador):** O protetor auricular possui haste metálica tipo mola, fabricado em aço especial galvanizado, ligado por grampo duplo regulável. Acoplado ao capacete, o protetor visa proteger o ouvido do operador de ruídos excessivos advindos da motosserra e do ambiente de trabalho.
- 4) **Protetor facial (viseira):** Acoplado ao capacete e confeccionado em material plástico com tela de náilon, na cor preta, possui a função de proteger o rosto do operador contra galhos e serragens.
- 5) **Luva:** Confeccionada em vaqueta e náilon, palma 100% de vaqueta, dorso em poliamida com 3 mm de espuma de proteção e sobre forro de jersey; ferro em velcro; punho com poliamida com 3 mm de espuma de proteção e sobre forro de jersey. Visa proteger as mãos do operador contra cortes e perfurações, bem como minimizar as vibrações da motosserra.
- 6) **Perneira:** Confeccionada em fibra de vidro ou couro, possui a função de proteger as pernas do operador.
- 7) **Coturno:** Confeccionado em vaqueta lisa curtida em cromo; palmilha de montagem em couro; acolchoado internamente com uma camada de espuma; solado anti-derrapante e biqueira de aço, visa proteger os pés do operador contra cortes e perfurações.

Para cada atividade a ser desenvolvida, haverá a disponibilização dos EPI completos ao trabalhador, de acordo com as atividades e função a ser desempenhada, visando garantir proteção e conforto para a realização de suas atividades.

7.2.3. Programa Anual de Treinamento

A RRX irá realizar um programa de treinamento e capacitação para os

trabalhadores florestais para 2016, visando instruir e reciclar constantemente estes no desempenho de suas funções, mantendo a qualidade das atividades, bem como a manutenção da atividade segura e os menores impactos ambientais. As atividades serão em relação a exploração de impacto reduzido, segurança e saúde no trabalho e qualificação profissional.

7.2.4. Apoio das Equipes

As equipes terão um veículo de transporte para o deslocamento do acampamento até as áreas de trabalho. Há em Altamira, ambulatórios especializados para atendimentos de emergência.

7.2.5. Política para Adoção de Medidas de Segurança

A política da empresa para adoção de medidas de segurança e saúde no trabalho deverá considerar alguns parâmetros fundamentais para minimizar os riscos da atividade florestal.

O primeiro parâmetro se refere aos Equipamentos de Proteção individual (EPI's). Considera-se todo dispositivo de uso individual destinado a proteger a integridade física do funcionário. Tendo como aspecto legal a NR – 6, a empresa deverá fornecer aos empregados, gratuitamente, o EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) Sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho e/ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) Enquanto as medidas de proteção estiverem sendo implantadas;
- c) Para atender as situações de emergência.

A concessionária considerará em sua política de segurança no trabalho que a prevenção de acidentes será obrigação e responsabilidade de todos os trabalhadores do PMFS, procurando informar os problemas de qualquer condição insegura, entendendo que segurança é prevenção.

Todos os relatos de casos nessas condições devem ser levados imediatamente ao setor de Segurança para que se tomem providências, com estudo de cada caso em particular, através de meios de controle e ações, como por exemplo:

- Resguardo de máquinas e ferramentas;
 - Isolamento de riscos;
 - Revisão de métodos e processos;
 - Iluminação;
 - Ventilação;
 - EPI;
 - Educação e treinamento, para o trabalho com segurança.
-

Sempre que um funcionário for admitido, este deverá receber algumas instruções básicas sobre os procedimentos de segurança e saúde no trabalho florestal, além de receber os EPI's adequados para área a que se destina, e também, as instruções de como utilizá-los.

Outras medidas que serão mantidas pelos coordenadores das atividades será a realização do Diálogo Diário de Segurança com o objetivo de incentivar os funcionários a prática do trabalho com segurança, toda manhã, antes das atividades do dia.

Serão utilizadas ainda sinalizações através de placas, visando contribuir na conscientização dos trabalhadores acerca dos assuntos de segurança e saúde no trabalho espalhadas ao longo do acampamento e estradas do projeto.

7.2.6. Critérios de Remuneração de Produtividade

Os critérios de remuneração de produtividade terão três vertentes que serão repassadas e esclarecidas junto as equipes de trabalho do PMFS, a saber: Segurança e Saúde no Trabalho (metas individuais e coletivas); menores impactos ambientais (metas coletivas e individuais) e Melhoria na produtividade (metas coletivas e individuais). Essas vertentes visam promover a meritocracia, porém sem demandar apenas da produção o que pode ser danoso ao trabalhador florestal, uma vez que lida com atividade de alto risco e ainda muito mais importante do que alcançar determinada meta de produção é evitar acidentes do trabalho e minimizar impactos ambientais.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BARROS et al. **Diretrizes para avaliação de resíduos de exploração florestal na Amazônia brasileira, utilizando o “método das Linhas interceptadoras**. Brasília, DF, 2009.

BODEGOM, A.J & GRAFF, N.R. **Sistema CELOS de manejo: Manual preliminar**. IKC/NBLF/LNV/, Wageningen Agricultural University. Netherlands. 1994. 54p.

FFT (FUNDAÇÃO FLORESTA TROPICAL). **Manual de procedimentos técnicos para condução de manejo florestal e exploração de impacto reduzido**. Versão 3.1. Belém: IFT, 1999.

GRACIALDA DA COSTA FERREIRA. **Diretrizes para coleta, herborização, e identificação de material botânico nas parcelas permanentes em florestas naturais da Amazônia brasileira**. Manaus, AM, 2006.

OIT. **Cartilha sobre o Trabalho Florestal**. Organização Internacional do Trabalho. Brasília – DF. 2009.

PÉLLICO NETO, S.; BRENA, D. A. **Inventário florestal**. Curitiba, 1997. 316 p.

PIRES-O'BRIEN, M.J. & O'BRIEN, C.M. **Ecologia e modelamento de florestas tropicais**. Belém, FCAP. Serviço de documentação e informação, 400 p. 1995.

RADAM. **Levantamento de recursos naturais**. Ministério das Minas e energia, Departamento Nacional de Produção Mineral. Brasília. 1974.

SABOGAL, C.; POKORNY, B.; SILVA, J. N. M.; CARVALHO, J. O. P. de.; ZWEEDE, J.; PUERTA, R. **Diretrizes Técnicas de Manejo para Produção Madeireira Mecanizada em Florestas de Terra Firme na Amazônia Brasileira**. Embrapa Amazônia Oriental. Belém, PA. 2009.

SILVA, J.N.M.; LOPES, J.do C.A.; OLIVEIRA, L.C. de.; SILVA, S.M.A. da.; CARVALHO, J.O.P. de.; COSTA, D.H.M.; TAVARES, M.J.M. **Diretrizes Simplificadas para Instalação e Medição de Parcelas Permanentes em Florestas Naturais da Amazônia Brasileira**, Manaus, AM, 2004.

9. ANEXOS

9.1. Mapas florestais

Resultados do inventário a 100%

Tabela resumo do inventário a 100% (arquivos digitais anexos).

Tabela 01: Resumo do IF100% com volume e número de árvores por espécie e por hectare conforme a sua destinação (arquivo digital anexo).

Nome Vulgar	QF	Dados	CORTE	ESTOQUE	REMANESCENTE	PROTEGIDA	Geral
ARARACANGA	1	N		16			16
		G		4,730068993			4,730068993
		V		56,48931993			56,48931993
	2	N		6			6
		G		1,755256205			1,755256205
		V		18,7336668			18,7336668
	3	N					
		G					
		V					
BREU BARROTE	1	N		15			15
		G		4,307600155			4,307600155
		V		23,71388121			23,71388121
	2	N		26			26
		G		7,70742826			7,70742826
		V		43,90341706			43,90341706
	3	N		2	1		3
		G		0,664670831	0,35093665		1,015607481
		V		3,722156654	1,719589583		5,441746237

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

BREU SUCURUBA	1	N	59			59
		G	29,52708554			29,52708554
		V	302,0046166			302,0046166
	2	N	38			38
		G	15,01234571			15,01234571
		V	142,7531636			142,7531636
	3	N	4			4
		G	2,742987698			2,742987698
		V	30,32087081			30,32087081
COPAIBA	1	N	59			59
		G	22,76286517			22,76286517
		V	235,7829322			235,7829322
	2	N	36			36
		G	15,63518267			15,63518267
		V	160,3843156			160,3843156
	3	N	2 3			5
		G	1,099163826 1,904336641			3,003500466
		V	12,38374665 20,8272323			33,21097895
CUMARÚ	1	N	12 23 13			48
		G	6,888456712 8,863100048 3,878836738			19,6303935
		V	64,62908384 91,44382457 35,2747594			191,3476678
	2	N	20 22 16			58
		G	10,17756868 8,24119415 4,072353233			22,49111606
		V	96,05631308 80,68239121 34,81412441			211,5528287
	3	N	1 4			5
		G	0,477663773 2,764720305			3,242384078
		V	4,346740334 28,88696038			33,23370071
CUPIUBA	1	N				
		G				
		V				

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

	2	N	4			4
		G	2,024251932			2,024251932
		V	18,09788657			18,09788657
	3	N	1			1
		G	0,420964824			0,420964824
		V	4,12545528			4,12545528
CURRUPIXÁ	1	N	218	13	45	276
		G	156,2175954	10,33689869	16,51584267	183,0703367
		V	1631,679495	113,303351	167,2772684	1912,260115
	2	N	171	6	28	205
		G	135,3310635	3,92873977	9,065712249	148,3255156
		V	1331,640948	41,02616546	86,29232523	1458,959439
	3	N	18			18
		G	15,62829126			15,62829126
		V	157,1865195			157,1865195
FAVA AMARGOSA	1	N	35			35
		G	11,99866729			11,99866729
		V	125,9435098			125,9435098
	2	N	17			17
		G	6,620280633			6,620280633
		V	68,69047368			68,69047368
	3	N	2			2
		G	0,500542296			0,500542296
		V	4,05105671			4,05105671
FREIJÓ	1	N	33	24		57
		G	10,24828122	6,533604851		16,78188607
		V	130,6835999	81,58483316		212,2684331
	2	N	10	8		18
		G	2,876407286	3,126399913		6,0028072
		V	36,22844925	36,16840009		72,39684933

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

	3	N	1			1
		G	0,318309886			0,318309886
		V	4,456338407			4,456338407
GARAPA	1	N	309	69		378
		G	175,4774841	17,69257066		193,1700548
		V	1889,72894	185,7474208		2075,476361
	2	N	592	125		717
		G	347,174163	31,48247908		378,6566421
		V	3476,583965	296,3416689		3772,925634
	3	N	172			172
		G	103,9214376			103,9214376
		V	1055,998938			1055,998938
GOIABÃO	1	N	143	25	210	378
		G	58,58990019	7,444862393	52,13737682	118,1721394
		V	618,740813	77,31200677	567,2228839	1263,275704
	2	N	36	3	36	75
		G	15,00325796	0,806414223	8,904814559	24,71448675
		V	157,2577207	8,006853617	90,29620046	255,5607747
	3	N	9			9
		G	3,133378858			3,133378858
		V	32,72277037			32,72277037
IPÊ ROXO	1	N	917	87		1004
		G	420,9274708	20,25976376		441,1872346
		V	5471,099525	223,0927398		5694,192265
	2	N	344	45		389
		G	142,6348192	10,76092725		153,3957464
		V	1693,751426	109,7330273		1803,484454
	3	N	39			39
		G	14,46204362			14,46204362
		V	169,1383634			169,1383634

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

JARANA	1	N	1			1
		G	0,318309886			0,318309886
		V	4,010704566			4,010704566
	2	N				
		G				
		V				
	3	N				
		G				
		V				
JATOBÁ	1	N	1321		245	1566
		G	876,1719543		63,35445806	939,5264124
		V	11552,9404		745,7322864	12298,67269
	2	N	150		27	177
		G	117,0274573		6,99287827	124,0203355
		V	1474,114538		78,29883506	1552,413373
	3	N			16	16
		G			12,02788813	12,02788813
		V			145,6074261	145,6074261
JUTAI	1	N	196		195	391
		G	81,634772		50,48762443	132,1223964
		V	949,2128814		538,8807666	1488,093648
	2	N	111	1	95	207
		G	48,88556281	0,208843116	24,28967833	73,38408426
		V	508,6986996	1,900472359	241,8289635	752,4281354
	3	N			17	17
		G			6,176652144	6,176652144
		V			60,95272163	60,95272163
JUTAI CAFÉ	1	N	6			6
		G	1,579175134			1,579175134
		V	14,33313846			14,33313846

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

	2	N	6	6
		G	1,612183869	1,612183869
		V	13,37982184	13,37982184
	3	N	3	2
		G	0,966818533	0,548288779
		V	7,844810011	5,212244809
LOURO AMARELO	1	N	22	11
		G	6,727933036	4,147665352
		V	69,33669289	40,17309416
	2	N	13	9
		G	5,187504173	3,754862995
		V	48,59316733	37,67792345
	3	N	1	7
		G	0,229978893	2,481026619
		V	2,253793149	20,76194138
LOURO FAIA	1	N	6	6
		G	1,459450828	1,459450828
		V	15,52354343	15,52354343
	2	N	4	4
		G	1,004522339	1,004522339
		V	10,64293933	10,64293933
	3	N		
		G		
		V		
LOURO PIMENTA	1	N	1	1
		G	0,272353896	0,272353896
		V	2,478420457	2,478420457
	2	N	6	6
		G	1,876946075	1,876946075
		V	16,80093055	16,80093055

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

	3	N	1			1
		G	0,420964824			0,420964824
		V	4,12545528			4,12545528
LOURO PRETO	1	N	17	17	18	52
		G	7,013655948	6,181880384	4,610495884	17,80603222
		V	68,21440862	58,50145699	43,88463359	170,6004992
	2	N	31	34	33	98
		G	14,51106334	10,00506064	9,005416398	33,52154038
		V	125,3444887	90,47770712	77,88133185	293,7035277
	3	N	7			18
		G	3,507026918			7,87913257
		V	33,24057461			75,49051187
MACACAUBA	1	N	5			5
		G	1,182919115			1,182919115
		V	12,79762908			12,79762908
	2	N	12			12
		G	3,397687472			3,397687472
		V	35,3955206			35,3955206
	3	N				
		G				
		V				
MAÇARANDUBA	1	N	187	22	154	363
		G	98,35593251	8,3985586	39,12673874	145,8812299
		V	1014,863347	90,01272163	390,7430093	1495,619078
	2	N	80	3	26	109
		G	49,73077105	2,137649829	6,553196824	58,42161771
		V	494,6762236	21,55503035	62,12843182	578,3596858
	3	N	16			16
		G	7,03473602			7,03473602
		V	70,05248667			70,05248667

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

MARUPÁ	1	N	26			26
		G	10,9689348			10,9689348
		V	118,1157954			118,1157954
	2	N	12			12
		G	5,117101984			5,117101984
		V	51,37360498			51,37360498
	3	N				
		G				
		V				
MUIRACATIARA	1	N	144	7	233	384
		G	59,00298684	2,42775746	58,68324456	120,1139889
		V	808,1237592	29,68126927	765,1878076	1602,992836
	2	N	14		14	28
		G	6,372325189		3,611528053	9,983853242
		V	77,88782697		39,91388567	117,8017126
	3	N			9	9
		G			3,369095286	3,369095286
		V			45,15458977	45,15458977
OITICICA	1	N		19	8	27
		G		8,572443334	3,065483359	11,63792669
		V		91,29038727	30,979072	122,2694593
	2	N		9	5	14
		G		2,740926641	2,259960403	5,000887044
		V		26,93156365	23,25277831	50,18434195
	3	N				
		G				
		V				
ORELHA DE MACACO	1	N	12	24	13	49
		G	8,086766109	12,10549208	4,643663775	24,83592197
		V	83,51892302	128,700067	46,32052944	258,5395195

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

	2	N	7	11	8	26
		G	3,539017061	5,180946989	3,189170623	11,90913467
		V	34,59713973	52,04900763	30,18433975	116,8304871
	3	N	3			3
		G	1,14492883			1,14492883
		V	12,0324702			12,0324702
PEQUIÁ	1	N	7	13	6	26
		G	4,614140533	5,365821371	2,10515039	12,08511229
		V	41,69381408	47,54498083	18,04932362	107,2881185
	2	N	15	6	12	33
		G	13,8721597	4,292965857	5,144476634	23,30960219
		V	115,3566646	36,62860058	41,44928922	193,4345544
	3	N	2			2
		G	1,247774754			1,247774754
		V	9,171144441			9,171144441
PEQUIARANA	1	N	10	8	7	25
		G	6,635981268	4,285000153	2,584620572	13,50560199
		V	64,88524531	41,57314757	23,064537	129,5229299
	2	N	16	26	12	54
		G	19,49941694	14,70661702	8,108944351	42,31497831
		V	174,5422308	133,1186992	67,70605182	375,3669818
	3	N	10			23
		G	7,995944341			19,96940148
		V	75,86637616			122,3025921
QUARUBA GOIABA	1	N	28			28
		G	11,24101018			11,24101018
		V	120,6266691			120,6266691
	2	N	18			18
		G	9,654052369			9,654052369
		V	97,89881962			97,89881962

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

	3	N	2	5	7
		G	0,526397017	2,040215173	2,56661219
		V	5,09072046	20,69041157	25,78113203
QUARUBA ROSA	1	N	102	16	49
		G	56,46979719	6,73169705	14,74612724
		V	592,3773935	72,59225977	149,2016022
	2	N	21	5	8
		G	12,47574219	2,703644596	2,772375658
		V	124,1585568	28,41890558	26,11764686
	3	N	1	4	5
		G	0,974824026	2,498764438	3,473588464
		V	9,553275459	25,49056763	35,04384309
QUARUBA TINGA	1	N	7	12	7
		G	4,939954574	7,707070161	2,992860958
		V	53,09928304	78,82139644	27,94345327
	2	N	12	12	4
		G	10,65920337	9,821053651	2,311757379
		V	109,5467022	98,4319091	21,97543018
	3	N	2	2	4
		G	1,805214942	1,254140952	3,059355894
		V	18,69726409	11,53746013	30,23472422
QUARUBARANA	1	N			
		G			
		V			
	2	N	1		1
		G	0,814873309		0,814873309
		V	10,26740369		10,26740369
	3	N			
		G			
		V			

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

ROXINHO	1	N	5	5
		G	1,519165763	1,519165763
		V	14,60540403	14,60540403
	2	N	2	2
		G	0,918324022	0,918324022
		V	9,053051473	9,053051473
	3	N		
		G		
		V		
SAPUCAIA	1	N	19	19
		G	8,201644147	8,201644147
		V	80,11887608	80,11887608
	2	N	45	45
		G	23,68223962	23,68223962
		V	222,5814975	222,5814975
	3	N	7 27	34
		G	4,543873625 14,63840321	19,18227684
		V	48,52395482 136,4407045	184,9646594
SUCUPIRA AMARELA	1	N	4	4
		G	1,023000228	1,023000228
		V	10,73428312	10,73428312
	2	N	5	5
		G	1,376889201	1,376889201
		V	14,27685491	14,27685491
	3	N	1	1
		G	0,334424324	0,334424324
		V	3,511455404	3,511455404
SUCUPIRA PELE DE SAPO	1	N	2	2
		G	0,471098632	0,471098632
		V	4,789316012	4,789316012

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

	2	N				
		G				
		V				
	3	N				
		G				
		V				
SUCUPIRA PRETA	1	N	12			12
		G	3,175849354			3,175849354
		V	37,33323124			37,33323124
	2	N	9			9
		G	2,739080444			2,739080444
		V	28,39296969			28,39296969
	3	N				
		G				
		V				
TACHI	1	N	7			7
		G	2,62231642			2,62231642
		V	23,45418252			23,45418252
	2	N	15			15
		G	5,335502354			5,335502354
		V	48,95200841			48,95200841
	3	N	1			1
		G	0,257831008			0,257831008
		V	1,804817055			1,804817055
TANIBUCA AMARELA	1	N	62	1	64	127
		G	25,65372373	0,606189347	16,87432326	43,13423634
		V	270,2261778	5,940655603	174,9649925	451,1318259
	2	N	94	4	84	182
		G	46,74745939	1,532662102	21,0857063	69,36582779
		V	469,2702206	14,30596037	210,2827723	693,8589532

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

	3	N	1	77	78
	G		0,716197244	37,97035872	38,68655596
	V		7,520071061	373,5484671	381,0685382
TANIBUCA PRETA	1	N	2	2	2
	G		0,669357944	0,669357944	0,669357944
	V		6,373159957	6,373159957	6,373159957
	2	N	7	9	16
	G		2,118797926	2,531438947	4,650236874
	V		20,6720626	25,09321264	45,76527525
	3	N	5	5	5
	G		2,362885905	2,362885905	2,362885905
	V		25,74680152	25,74680152	25,74680152
TATAJUBA	1	N	70	36	40
	G		54,4511873	18,54921418	14,58387673
	V		597,6702702	202,451983	151,1259717
	2	N	13	7	10
	G		10,39147292	3,895197866	3,855958215
	V		104,8235016	41,39194728	37,47590091
	3	N	2	1	3
	G		1,513961396	0,287274672	1,801236068
	V		18,37362251	2,815291788	21,1889143
TAUARI BRANCO	1	N	200	12	118
	G		89,90262461	4,418897206	30,88197157
	V		1032,247027	48,55055359	338,3876396
	2	N	94	3	41
	G		54,04791255	0,996118958	11,18015729
	V		588,4290609	10,47010024	118,6913259
	3	N	8	8	8
	G		5,117181561	5,117181561	5,117181561
	V		56,43707493	56,43707493	56,43707493

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

TAUARI VERMELHO	1	N	26	9	31	66
		G	12,21037519	4,207245005	8,670626018	25,08824621
		V	130,764761	46,69358624	88,97343667	266,4317839
	2	N	19	6	12	37
		G	9,131992325	3,860303145	3,165894212	16,15818968
		V	97,95602229	40,9214415	32,48780993	171,3652737
	3	N		3	1	4
		G		2,49730817	0,318309886	2,815618056
		V		26,82835485	3,119436885	29,94779173
TIMBORANA	1	N	6	1	7	14
		G	2,532274511	0,299497772	2,104736587	4,93650887
		V	25,25019274	3,354375045	20,22966518	48,83423296
	2	N	31	17	29	77
		G	13,75659729	6,286930604	8,071702094	28,11522999
		V	134,9250816	58,37881856	70,62161122	263,9255113
	3	N		7	16	23
		G		2,892991232	6,626018168	9,5190094
		V		24,28180812	60,54757363	84,82938175
IPÊ	1	N	1014		63	1077
		G	367,6169152		13,28088317	380,8977983
		V	4410,947202		137,8032913	4548,750493
	2	N	624		76	700
		G	217,4738899		16,41888548	233,8927754
		V	2419,062909		157,8962917	2576,959201
	3	N			59	59
		G			20,76712585	20,76712585
		V			229,8548379	229,8548379
CEDRO	1	N	156	8	24	188
		G	63,09294261	2,461068589	6,623941196	72,1779524
		V	596,2105631	23,8057152	56,75379804	676,7700763

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

	2	N	174	8	28	210
		G	69,46722541	4,438481222	6,889785655	80,79549228
		V	604,866137	46,79233313	56,81022643	708,4686966
	3	N		2	44	46
		G		0,460355673	19,21886656	19,67922223
		V		3,487920367	165,1937519	168,6816723
ANGELIM AMARGOSO	1	N		411		411
		G		152,9727285		152,9727285
		V		1912,947494		1912,947494
	2	N		51		51
		G		15,38062229		15,38062229
		V		167,2540063		167,2540063
	3	N			2	2
		G			0,771328516	0,771328516
		V			8,427738068	8,427738068
LOURO TAMAQUARÉ	1	N		5		5
		G		1,762593248		1,762593248
		V		19,26173733		19,26173733
	2	N		1		1
		G		0,669246536		0,669246536
		V		7,4955612		7,4955612
	3	N				
		G				
		V				
ANGELIM COCO	1	N		12		12
		G		5,249073263		5,249073263
		V		54,05474427		54,05474427
	2	N		3		3
		G		1,457262448		1,457262448
		V		11,91026069		11,91026069

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

	3	N G V				
ANGELIM PEDRA	1	N	47	41	50	138
		G	44,70572429	28,49862629	22,30615415	95,51050473
		V	479,1987309	300,6429657	238,0824139	1017,924111
	2	N	9	11	6	26
		G	7,264340899	5,119903111	2,970221168	15,35446518
		V	76,36793705	50,92791544	28,44585529	155,7417078
	3	N G V				
	1	N	2			2
		G	0,810297604			0,810297604
PAU SANTO		V	8,317477115			8,317477115
	2	N G V				
	3	N G V				
	1	N	1			1
		G	0,275306221			0,275306221
		V	2,698000961			2,698000961
LOURO PRECIOSA	2	N	3			3
		G	0,72193478			0,72193478
		V	6,930569905			6,930569905
	3	N	3			3
		G	1,531866327			1,531866327
		V	15,01229001			15,01229001

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

ITAÚBA	1	N	17	30	22	69
		G	7,437541265	9,179874089	5,667905411	22,28532077
		V	78,65963136	96,35042027	57,97333075	232,9833824
	2	N	7	14	8	29
		G	3,039055681	5,498047298	2,354275622	10,8913786
		V	30,89680799	53,16761542	23,69646807	107,7608915
	3	N		4	7	11
		G		1,291741307	2,652858253	3,94459956
		V		11,2136793	26,30643406	37,52011336
ESCOREGA MACACO	1	N		1		1
		G		0,203718327		0,203718327
		V		2,139042435		2,139042435
	2	N				
		G				
		V				
	3	N				
		G				
		V				
AMAPÁ DOCE	1	N		53		53
		G		26,09510813		26,09510813
		V		283,2654685		283,2654685
	2	N		20		20
		G		11,47979034		11,47979034
		V		120,7855821		120,7855821
	3	N				
		G				
		V				
LOURO CANELA	1	N		7		7
		G		2,987195042		2,987195042
		V		27,1700446		27,1700446

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

	2	N	14	14
		G	6,685311342	6,685311342
		V	58,13360853	58,13360853
	3	N		
		G		
		V		
CEDROARANA	1	N	43	43
		G	34,27334854	34,27334854
		V	375,1029549	375,1029549
	2	N	70	70
		G	66,78510652	66,78510652
		V	708,9189873	708,9189873
	3	N	11	29
		G	10,58757569	29,86525796
		V	114,8424087	316,859247
MANDIOQUEIRO	1	N	3	3
		G	1,221776794	1,221776794
		V	12,10333713	12,10333713
	2	N	1	1
		G	0,716197244	0,716197244
		V	9,024085273	9,024085273
	3	N		
		G		
		V		
SUCUPIRA BABONA	1	N		
		G		
		V		
	2	N	3	3
		G	0,978078745	0,978078745
		V	10,0470099	10,0470099

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

	3	N G V		
GUAJARÁ	1	N G V		
	2	N G V	1 0,35093665 3,68483482	1 0,35093665 3,68483482
	3	N G V		
ENVIRÃO	1	N G V	1 0,716197244 7,01873299	1 0,716197244 7,01873299
	2	N G V		
	3	N G V		
SUMAUMA	1	N G V	1 0,40286095 4,512042637	1 0,40286095 4,512042637
	2	N G V		
	3	N G V		

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

QUARUBA CEDRO	1	N	1			1
		G	1,403746598			1,403746598
		V	13,75671666			13,75671666
	2	N				
		G				
		V				
	3	N				
		G				
		V				
Total N			7885	1990	3245	13120
Total G			4066,843695	887,4698067	1040,759086	5995,072588
Total V			47046,79299	9437,20924	10851,64157	67335,64381

Tabela 02: Resumo do IF 100% conforme intensidade de corte na UPA.

Vt(m ³)	Vm(m ³ /ha)	Gt(m ²)	GM(m ² /ha)	Vma(m ³ /arv)	Nt(nº)	Nm (nº/ha)
47.046,79	14,54	4.066,84	1,26	5,97	7.885,00	2,44

Onde:

Vt = volume total;

Vm = volume médio por hectare;

Gt = área basal total;

Gm = área basal média por hectare;

Vma = volume médio por árvore;

Nt = número total de árvores;

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

Tabela 03: Distribuição da intensidade de corte por UT.

Unidade de Trabalho	Área da UT	APP da UT (ha)	Área de Infraestrutura da UT (ha)	Área de efetiva exploração UT	Volume Total a Explorar (m³)	Nº Árvore	Volume médio (m³/ha)	Volume Percentual / UT (%)	Nº médio árvores /ha
1	98,41	-	0,492	97,917	1696,675	266	17,24	3,61%	2,70
2	101,28	10,45	0,506	90,319	1345,304	230	13,28	2,86%	2,27
3	102,21	3,44	0,511	98,257	1780,499	254	17,42	3,78%	2,49
4	103,09	3,40	0,515	99,182	1972,207	341	19,13	4,19%	3,31
5	103,90	6,26	0,520	97,126	1887,564	368	18,17	4,01%	3,54
6	147,03	14,08	0,735	132,208	2040,846	365	13,88	4,34%	2,48
7	141,11	12,58	0,706	127,821	1507,437	244	10,68	3,20%	1,73
8	100,21	4,58	0,501	95,128	1077,843	194	10,76	2,29%	1,94
9	99,80	5,39	0,499	93,907	1273,962	245	12,77	2,71%	2,45
10	100,17	6,31	0,501	93,357	1951,661	334	19,48	4,15%	3,33
11	100,21	11,93	0,501	87,782	1724,440	273	17,21	3,67%	2,72
12	98,43	2,49	0,492	95,444	1088,684	194	11,06	2,31%	1,97
13	98,98	7,77	0,495	90,713	1198,463	172	12,11	2,55%	1,74
14	99,93	6,07	0,500	93,358	1652,893	266	16,54	3,51%	2,66
15	100,00	9,54	0,500	89,961	1558,742	265	15,59	3,31%	2,65
16	99,62	1,88	0,498	97,246	917,607	153	9,21	1,95%	1,54
17	100,21	6,19	0,501	93,524	923,522	149	9,22	1,96%	1,49

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

18	141,53	2,79	0,708	138,035	1458,717	220	10,31	3,10%	1,55
19	143,36	15,78	0,717	126,864	1621,785	262	11,31	3,45%	1,83
20	100,10	3,54	0,500	96,055	1392,145	224	13,91	2,96%	2,24
21	99,15	4,17	0,496	94,485	942,336	156	9,50	2,00%	1,57
22	99,78	3,23	0,499	96,050	1386,779	236	13,90	2,95%	2,37
23	99,96	3,25	0,500	96,201	1067,856	189	10,68	2,27%	1,89
24	99,35	21,00	0,497	77,857	1204,692	197	12,13	2,56%	1,98
25	99,21	17,29	0,496	81,428	783,182	122	7,89	1,66%	1,23
26	98,87	7,10	0,494	91,282	976,902	155	9,88	2,08%	1,57
27	98,00	7,14	0,490	90,367	1979,967	338	20,20	4,21%	3,45
28	96,01	5,30	0,480	90,227	1528,314	258	15,92	3,25%	2,69
29	79,09	22,19	0,395	56,512	588,390	93	7,44	1,25%	1,18
30	43,36	2,97	0,217	40,175	476,281	89	10,98	1,01%	2,05
31	122,99	14,49	0,615	107,891	2003,759	348	16,29	4,26%	2,83
32	102,96	6,28	0,515	96,162	1632,876	279	15,86	3,47%	2,71
33	102,64	6,59	0,513	95,543	1149,925	209	11,20	2,44%	2,04
34	102,17	13,57	0,511	88,096	1254,538	197	12,28	2,67%	1,93
Total	3.523,12	269,02	17,62	3.236,48	47.046,79	7.885,00	13,35	100%	2,24

9.4 Cronograma de Execução de Operações

[illegible]

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

[illegible]

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

[illegible]

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

[illegible]

Plano Operacional Anual 2016
UMF 02 – Floresta Nacional de Altamira

[illegible]

